

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 013/2018 /CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018/CPL	4
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 01/2019 /CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019/CPL	9
AQUISIÇÃO DE EPI'S - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13
AQUISIÇÃO DE MALHARIA E PEÇAS DE VESTUÁRIO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13
AQUISIÇÃO DE EPI'S - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	14
AQUISIÇÃO DE EPI'S- SEC. MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL	14
AQUISIÇÃO DE EPI'S - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14
AQUISIÇÃO DE MALHARIA E PEÇAS DE VESTUÁRIO - SEC. MUNICIPAL DE DES. SOCIAL	14
AQUISIÇÃO DE MALHARIA E PEÇAS DE VESTUÁRIO - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14
AQUISIÇÃO DE MALHARIA E PEÇAS DE VESTUÁRIO - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	15
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	15
EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL - RESCISÃO DE CONTRATO TP Nº. 008/2016 - PMSR	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	16
EXTRATO DE CONTRATO	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	17
DECRETO Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2019	17
DECRETO Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2019	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA	18
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	20
AVISO DE LICITAÇÃO	20
AVISO DE LICITAÇÃO	20
AVISO DE LICITAÇÃO	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	20
EXTRATO TERMO ADITIVO 001 . TOMADA DE PREÇO Nº 017/2018	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	21
PORTARIA Nº 183/2018 - GAB.	21
PORTARIA Nº 184/2018 - GAB.	21
PORTARIA Nº 6/2019 - GAB.	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	21
EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 070/2018.	21
EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 073/2017.	22
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA	22
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.	22
PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.	22
PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	23
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CPL/PMFN	23
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - CPL/PMFN	23
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018	23
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019	23
ERRATA DE RESENHA	24
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2018	24
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2019 A 021/2019	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	25
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL 031/2018 - SRP	25
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL 032/2018 - SRP	33
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019. PREGÃO PRESENCIAL 033/2018 - SRP	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	41
PORTARIA 024/2018	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	42
PORTARIA Nº 72/2019	42
PORTARIA Nº 73/2019	42
PORTARIA Nº 74/2019	42
PORTARIA Nº 75/2019	42



PORTARIA Nº 76/2019	43
PORTARIA Nº 77/2019	43
PORTARIA Nº 78/2019	43
PORTARIA Nº 79/2019	43
PORTARIA Nº 80/2019	43
PORTARIA Nº 81/2019	44
PORTARIA Nº 82/2019	44
PORTARIA Nº 83/2019	44
PORTARIA Nº 84/2019	44
PORTARIA Nº 85/2019	44
PORTARIA Nº 86/2019	45
PORTARIA Nº 87/2019	45
PORTARIA Nº 88/2019	45
PORTARIA Nº 89/2019	45
PORTARIA Nº 90/2019	45
PORTARIA Nº 91/2019	46
PORTARIA Nº 92/2019	46
PORTARIA Nº 93/2019	46
PORTARIA Nº 94/2019	46
PORTARIA Nº 95/2019	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	47
AVISO DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019;	47
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019	47
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019 AVISO DE LICITAÇÃO	47
LEI Nº 353/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	48
DECRETO Nº 002/2019	48
DECRETO Nº 003/2019	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	49
PORTARIA Nº 003/2019 PRES. DUTRA, DE 18 DE JANEIRO DE 2019	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	50
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	50
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 - PMS	50
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 - PMS	50
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 - PMS	51
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 - PMS	51
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 - PMS	51
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - PMS	52
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019 - PMS	52
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019 - PMS	52
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019 - PMS	52
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019 - PMS	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	53
RESENHA DE CONTRATO Nº.: 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 003/2018	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	53
DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2019	53
PORTARIA Nº008/2019	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO	54
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 034/2018	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	54
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019	54
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	62
PORTARIA Nº 210/2017	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	62
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TP 008/2018	62
EXTRATO DE CONTRATO DA TP 008/2018	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	62
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019/CPL	62
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019	63
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019	63
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019	63
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019	63
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019/CPL	63
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01102.90/2019.	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	64
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº. 003/2019 - INEX	64



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	64
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019	64
ERRATA REFERENTE AO EXTRATO TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO (25%) PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.001.024.001	64
EXTRATO DO ADITIVO 003/2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº 004.010.001/2017	64
EXTRATO DO ADITIVO 002/2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002.014.001/2017	64
EXTRATO DO ADITIVO 001/2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº 001.030.001/2017	65
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO (25%) - PREGÃO PRESENCIAL-2018.001.009.001	65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 013/2018 /CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018/CPL
ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n.º 06.000.244/0001-50, com sede na Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 - Alcântara, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 CPL, resolve registrar os preços dos adjudicado** à empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, CNPJ nº **04.966.853/0001-33**, com sede na **Rua Coronel Pedro Bogea nº 246 Centro, Lago da Pedra - MA, CEP. 65.715-000, neste ato representado pelo seu Proprietário, FERNANDO DA SILVA FURTADO, RG Nº 0243762120031 SSP/MA e CPF Nº 011.666.743-55, HOMOLOGADO** pela Sra. **MARIA DO NASCIMENTO FRANÇA PIMHO, Secretária de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial de Alcântara.**

1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços de Materiais Permanentes, destinados ao cumprimento das atividades dos Programas executados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial, do Município de Alcântara - MA**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 035/2018, que é parte integrante desta Ata.

1. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no prazo e local estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: IMPERIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, CNPJ nº **04.966.853/0001-33**, no valor Total de **R\$ 74.127,59** (setenta e quatro mil cento e vinte sete reais e cinquenta e nove centavos).

3.2. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados **conforme segue:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018								
Registro de preços de Materiais Permanentes, destinados ao cumprimento das atividades dos Programas executados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial, do Município de Alcântara - MA								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT. R\$	POR EXTENSO	TOTAL R\$	POR EXTENSO
1	Refrigerador -frostfree duplex - na cor branco - de no mínimo 250 litros e no máximo 275 litros - 220V.	ELECTROLUX	UND	2	R\$ 1.610,49	mil seiscentos e dez reais e quarenta e nove centavos	R\$ 3.220,99	três mil, duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos
2	Fogão 4 bocas com forno.	ATLAS	UND	3	R\$ 422,53	quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos	R\$ 1.267,58	mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos
3	Liquidificador doméstico 3 velocidades, 450w - 220V.	MUNDIAL	UND	3	R\$ 119,93	cento e dezenove reais e noventa e três centavos	R\$ 359,80	trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos
4	Panela de Pressão de 5L, fulgor alça mais borracha. Em alumínio polido de alta qualidade; Alças em baquelita atóxico e antitérmico; válvula de segurança de alta durabilidade; com aliviador de pressão; aprovado pelo inmetro.	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 69,56	sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 208,68	duzentos e oito reais e sessenta e oito centavos
5	Panela com Tampa de 5 Kg em alumínio polido de alta qualidade, alças de plástico rígido.	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 48,51	quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 145,53	cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos

6	Fogão semi industrial com forno, 6 bocas em inox com 2 queimadores duplos e 2 queimadores simples 4 grelhas de 30 x 30, mais um duplo no meio com grelha de 40 x 40 cm. Grelhas das mesas e queimadores em ferro fundido; - estrutura em aço inox. Forno interno galvanizado - proteção móvel do queimador; - isolamento térmico.	MODELO MOVEIS	UND	1	R\$ 1.561,76	mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos	R\$ 1.561,76	mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos
7	Botijões de gás 13 quilos.	LIQUIGAZ	UND	15	R\$ 145,00	cento e quarenta e cinco reais	R\$ 2.175,01	dois mil, cento e setenta e cinco reais e um centavo
8	Papeiro em Alumínio com cabo em plástico resistente com capacidade de 2 l (G)	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 34,89	trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos	R\$ 104,66	cento e quatro reais e sessenta e seis centavos
9	Papeiro em Alumínio com cabo em plástico resistente com capacidade de até 0,900ml (P)	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 27,27	vinte e sete reais e vinte e sete centavos	R\$ 54,55	cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
10	Faca grande de cozinha, com no mínimo 9".	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 42,84	quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 257,01	duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo
11	Faca média de cozinha, com tamanho entre 6" a 7".	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 26,88	vinte e seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 161,29	cento e sessenta e um reais e vinte e nove centavos
12	Tabua para Cortar Comida, com tamanho mínimo de 29x20.	TRAMONTINA	UND	5	R\$ 39,20	trinta e nove reais e vinte centavos	R\$ 196,00	cento e noventa e seis reais
13	Escorredor de Macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 99,26	noventa e nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 297,79	duzentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos
14	Frigideira em Alumínio com cabo plástico resistente de 20 cm.	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 17,91	dezessete reais e noventa e um centavos	R\$ 53,74	cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos
15	Concha para mexer e servir alimentos, feita totalmente em aço inox aisi 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, tamanho 1; comprimento: 30cm; espessura: 2,5mm; capacidade: 100ml; diâmetro: 8cm.	SANREMO	UND	3	R\$ 11,96	onze reais e noventa e seis centavos	R\$ 35,87	trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos
16	Pegador feito totalmente em aço inox aisi 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, tamanho 2; comprimento: 28cm; espessura: 2,5mm.	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 12,92	doze reais e noventa e dois centavos	R\$ 38,75	trinta e oito reais e setenta e cinco centavos
17	Colher grande feita totalmente em aço inox aisi 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, tamanho 2; comprimento: 36cm; espessura: 2,5mm.	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 7,36	sete reais e trinta e seis centavos	R\$ 22,08	vinte e dois reais e oito centavos
18	Garfo grande feito totalmente em aço inox aisi 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, tamanho 2; comprimento: 34cm; espessura: 2,5mm.	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 7,30	sete reais e trinta centavos	R\$ 21,90	vinte e um reais e noventa centavos
19	Crivo de plástico grande.	SANREMO	UND	3	R\$ 6,71	seis reais e setenta e um centavos	R\$ 20,14	vinte reais e quatorze centavos
20	Caixa Plástica em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 26x38x14, capacidade 9 litros, para armazenar alimentos.	SANREMO	UND	3	R\$ 21,72	vinte e um reais e setenta e dois centavos	R\$ 65,15	sessenta e cinco reais e quinze centavos
21	Caixa Plástica em material virgem de primeira qualidade, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 21x28x10, capacidade 3,5 litros.	SANREMO	UND	3	R\$ 48,27	quarenta e oito reais e vinte e sete centavos	R\$ 144,82	cento e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos

22	Conjunto de mantimentos em plástico, composto de 5 peças (potes), confeccionado em plástico resistente e colorido em cores vibrantes. Tamanhos aproximados: 22cm, 20cm, 18cm, 16cm, 14cm de diâmetro. Os potes deverão necessariamente encaixar um dentro do outro, do menor ao maior. Material altamente resistente e durável.	SANREMO	UND	3	R\$ 48,02	quarenta e oito reais e dois centavos	R\$ 144,06	cento e quarenta e quatro reais e seis centavos
23	Jarra plástica colorida, com cores vibrantes. Capacidade até 1 litro, com tampa. Material altamente resistente e durável.	SANREMO	UND	3	R\$ 7,71	sete reais e setenta e um centavos	R\$ 23,14	vinte e três reais e quatorze centavos
24	Aparelho de Ar Condicionado Sprint 12000 BTUs frio, 220W, com selo Inmetro, controle remoto, controle de direção do ar para cima/baixo. Garantia: de 12 meses	AGRETTO	UND	4	R\$ 1.270,76	mil duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos	R\$ 5.083,02	cinco mil e oitenta e três reais e dois centavos
25	Caixa Amplificada 100 w, com entrada USB, bivolt.	AMVOX	UND	2	R\$ 1.329,25	mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$ 2.658,50	dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos
26	Filtro de linha com 5 entradas, bivolt.	MULTILASER	UND	4	R\$ 31,34	trinta e um reais e trinta e quatro centavos	R\$ 125,36	cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos
27	Impressora Deskjet Colorida funções: copia, digitalização, impressão. Tipo de impressão: colorida. Resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi. Velocidade máxima de impressão em cores: 16 pág/min. Velocidade máxima de impressão em preto: 20 pág/min. Ciclo de trabalho mensal: 10000 pág/mês Bandejas: 1. Capacidade de folhas: 50 folhas. Mídias aceitas: a4, a5, a6, b5. Conectividade: usb, wi-fi. Voltagem: bivolt. Consumo máximo:10 w. Resolução máxima de digitalização: 1200 x 1200 dpi. Área de escaneamento: 216 x 297 mm.	EPSON	UND	1	R\$ 1.127,00	mil cento e vinte e sete reais	R\$ 1.127,00	mil cento e vinte e sete reais
28	Máquina fotográfica, 16.0 MP ou superior, LCD 3.0, Gravação de vídeo Full HD 1080p.	SONY	UND	2	R\$ 1.380,82	mil trezentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.761,64	dois mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos
29	Microfone UHF sem fio, duplo até 50 metros de alcance ou superior, bivolt.	NEUMANN	UND	4	R\$ 1.121,22	mil cento e vinte e um reais e vinte e dois centavos	R\$ 4.484,87	quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos
30	Mouse com conexão USB, padrão abnt2 slim em Português.	MULTILASER	UND	10	R\$ 11,86	onze reais e oitenta e seis centavos	R\$ 118,58	cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos
31	Nobreak - Potência: 1.200VA, proteções: contra descarga total das baterias, contra curto, Circuito do inversor, contra potência excedida em rede/bateria, com alarme e desligamento automático das saídas caso não possua equipamentos ligados. Ao nobreak (em modo bateria), contra surtos de tensão em fase e neutro, contra subtensão e sobre tensão de rede elétrica com retorno automático. Fusível rearmável. Bivolt automático de entrada, com saída 115v, mínimo 05 tomadas (padrão nbr14136), leds indicadores de modo de operação;	SMS	UND	5	R\$ 376,20	trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos	R\$ 1.881,01	mil oitocentos e oitenta e um reais e um centavo

32	Notebook 6ª geração do processador core i3, memória RAM de 4 GB ddr4, HD sata de 500 GB, drive leitor e gravador de DVD-R e DVD-RW, placa de rede padrão gigabit ethernet, wireless dual band b/g/n/ac, tela de led 15", Und 100 30 130 com bateria de 6 células, entradas: HDMI, VGA, 3 ou mais usb (sendo pelo menos 1 no padrão 3.0). Garantia: de 12 meses ou superior	LENOVO	UND	2	R\$ 2.696,91	dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos	R\$ 5.393,82	cinco mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos
33	Teclado com conexão USB, padrão abnt2 slim em Português.	MULTILASER	UND	8	R\$ 22,65	vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 181,18	cento e oitenta e um reais e dezoito centavos
34	Telão, aproximadamente 100 polegadas	TAHITI	UND	1	R\$ 1.832,40	mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 1.832,40	mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos
35	TV 43", SMART TV LED, COM 2 OU MAIS ENTRADAS HMDI, CONEXÃO USB, FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 60HZ - 220V , automática, garantia: de 12 meses ou mais.	AOC	UND	2	R\$ 1.536,44	mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 3.072,89	três mil e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos
36	Ventilador de parede, 60 Cm 200 W Bivolt 110/220 v, inclinação vertical regulável e grade removível, facilitando a limpeza.	VENTSOL	UND	8	R\$ 238,03	duzentos e trinta e oito reais e três centavos	R\$ 1.904,26	mil novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos
37	Computador de Mesa - Processador: 6ª geração do processador INTEL® CORE I3. Sistema Operacional: Windows 10 64-bit em português. Memória: no mínimo 4GB, DDR4 2133 MHZ. Tela: led Widescreen de 19,5". Disco Rígido: 500 GB ou superior. Unidade óptica: DVD-ROM, DVD+/-RW. Ethernet 10/100/1000 gigabit. Saída de vídeo: VGA/HDMI. Portas USB: USB 2.0/3.0. Teclados: teclado com entrada usb - português brasil - abnt2. Caixas de som USB. Gabinete Preto. Slots de expansão: no mínimo 1 PCIE x1 ou 1 PCI. Mouse: Óptico USB c/ scroll. Suporte on-site. Garantia: 12 meses ou superior.	STI	UND	6	R\$ 2.162,94	dois mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 12.977,63	doze mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos
38	Data Show, Proporção de imagem: 16:9, Fonte de alimentação: 100V ~240V, Entradas: HDMI, VGA, AV, SD e USB. Saída de áudio: P2.	LUMENS	UND	01	R\$ 1.775,00	mil, cento setenta e cinco reais	R\$ 1.775,00	mil, cento setenta e cinco reais
39	Bandejas de Plástico Tam. Médio.	TRAMONTINA	UND	7	R\$ 21,18	vinte e um reais e dezoito centavos	R\$ 148,24	cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos
40	Estande de ferro de prateleira.	MODELO MOVEIS	UND	4	R\$ 215,59	duzentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 862,36	oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos
41	Cadeira de PVC em polipropileno branco sem braços.	PLASTIC	UND	40	R\$ 29,40	vinte e nove reais e quarenta centavos	R\$ 1.176,00	mil cento e setenta e seis reais
42	Tonner para impressora MFC 7360 N.	MAXPRINT	UND	7	R\$ 24,49	vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 171,43	cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos

43	Tonner para impressora HP Laser Jet Pro MFP 132 nw.	MAXPRINT	UND	7	R\$ 44,10	quarenta e quatro reais e dez centavos	R\$ 308,70	trezentos e oito reais e setenta centavos
44	Tonner para impressora HP laser Jet 1020.	MAXPRINT	UND	7	R\$ 96,55	noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 675,85	seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos
45	Tonner para impressora ProXpress M3375FD Samsung.	MAXPRINT	UND	7	R\$ 57,81	cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos	R\$ 404,67	quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos
46	Tonner para impressora Laser Jet Pro MFP M426 dw.	MAXPRINT	UND	7	R\$ 122,49	cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 857,43	oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos
47	Tonner para impressora HP LaserJet P1102w	MAXPRINT	UND	24	R\$ 93,66	noventa e três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2.247,81	dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos
48	Cadeiras de PVC plásticas em polipropileno branco sem Braços.	PLASTIC	UND	150	R\$ 29,40	vinte e nove reais e quarenta centavos	R\$ 4.410,00	quatro mil, quatrocentos e dez reais
49	Mesa Redonda em MDF, para reuniões, pés em aço, cor cinza.	MODELO MOVEIS	UND	2	R\$ 442,62	quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos	R\$ 885,23	oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos
50	Conjunto de mesas com 4 cadeiras infantis, PVC plásticas em polipropileno.	MODELO MOVEIS	UND	5	R\$ 176,40	cento e setenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 882,00	oitocentos e oitenta e dois reais
51	Mesa em MDF secretária reta em MDF 30mm no tampo, com duas gavetas com chave. Pés em aço e fundo das gavetas em chapa dura, cor cinza, tipo escritório.	MODELO MOVEIS	UND	4	R\$ 551,01	quinhentos e cinquenta e um reais e um centavo	R\$ 2.204,02	dois mil, duzentos e quatro reais e dois centavos
52	Bebedouro coluna, em polipropileno atóxico, bandeja de água, indicador luminoso, alças laterais, reservatório de água gelada ,8 litros/horas, potência 105w. Aprovado pelo inmetro.	IBBL	UND	3	R\$ 978,78	novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 2.936,35	dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos
VALOR TOTAL							R\$ 74.127,59	
R\$ 74.127,59 setenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos								

1. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**

1. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

Alcântara, (MA) 12 de novembro de 2018.

MARIA DO NASCIMENTO FRANÇA PIMHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial

FERNANDO DA SILVA FURTADO

IMPERIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 0f2249acdf0764fccd3c656eb567ec55*

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 01/2019 /CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019/CPL

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n.º 06.000.244/0001-50, com sede na Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 - Alcântara, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 CPL, resolve registrar os preços dos adjudicado** à empresa **A E MENDES**, CNPJ nº **41.472.655 / 0001 - 40**, com sede **na Rua de Nazaré, nº 328, Centro, São Luís - MA, CEP. 65010-410**, neste ato representado pelo seu Proprietário, **ANTONIO EDUARDO MENDES**, RG Nº **66637993-3 SSP/MA** e **CPF Nº 166.643.103-68, HOMOLOGADO** pela **Sra. ROWSYKLÉA ARAÚJO CHAVES, Secretária Municipal de Educação de Alcântara.**

1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente, para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação - Alcântara MA, para atender a **Secretaria Municipal da Educação**, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 01/2019**, que é parte integrante desta Ata.

1. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no prazo e local estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: A E MENDES, CNPJ nº 41.472.655 / 0001 - 40, no valor Total de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais).

3.2. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Ítem	Discriminação	Marca	Quant.	Unt.	V. Unt.	V. Total
1	Folhas de EVA simples, pacote com 10 folhas na cor vermelho.	Dubflex	5	Pct	R\$ 11,00	R\$ 55,00
2	Folhas de EVA simples, pacote com 10 folhas na cor verde.	Dubflex	5	Pct	R\$ 11,00	R\$ 55,00
3	Folhas de EVA simples, pacote com 10 folhas na cor azul.	Dubflex	5	Pct	R\$ 11,00	R\$ 55,00
4	Folhas de EVA simples, pacote com 10 folhas na cor rosa.	Dubflex	5	Pct	R\$ 11,00	R\$ 55,00
5	Folhas de EVA simples, pacote com 10 folhas na cor branco.	Dubflex	5	Pct	R\$ 11,00	R\$ 55,00
6	Folhas de EVA simples, pacote com 10 folhas na cor preto.	Dubflex	5	Pct	R\$ 11,00	R\$ 55,00
7	Folhas de EVA simples, pacote com 10 folhas na cor amarelo.	Dubflex	5	Pct	R\$ 11,00	R\$ 55,00
8	Folhas de EVA simples, pacote com 10 folhas na cor marrom.	Dubflex	5	Pct	R\$ 11,00	R\$ 55,00
9	Folhas de EVA simples, pacote com 10 folhas na cor laranja.	Dubflex	5	Pct	R\$ 11,00	R\$ 55,00
10	Folhas de EVA simples, pacote com 10 folhas na cor lilás.	Dubflex	5	Pct	R\$ 11,00	R\$ 55,00
11	Folhas de EVA com glíter, pacote com 10 folhas - cores variadas.	Dubflex	10	Pct	R\$ 37,40	R\$ 374,00
12	Cartolina comum, material celulose vegetal, 120 gramas, cores variadas, pacote com 100 folhas.	Jandaia	20	Pct	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
13	Cartolina guache, material celulose vegetal, tamanho 48cmx66cm, cores variadas, pacote com 20 folhas.	Vmp	50	Pct	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
14	Fita gomada com 38mm x 50m não transparente, colagem com excelente qualidade	Eurocel	150	Und	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
15	Cola branca, com 90g, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc. Embalagem com 12 unidades.	Piratininga	200	Pct	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
16	Cola glitter 25g (cores variadas) caixa com 06 unidades	Piratininga	200	Cx	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
17	Cola, composição à base de borracha e solvente, cor transparente, aplicação isopor, styrofoam, espuma de poliuretano, características adicionais modificadas com resinas tackficientes, secagem rápida, tipo líquido, 80g, caixa com 12 unidades.	Piratininga	250	Cx	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00
18	Grampos tamanho 26/6, 6mm, em aço zincado, revestido com película protetora. Validade Indeterminada. Caixa com 5.000 unidades	Brw	60	Cx	R\$ 4,00	R\$ 240,00
19	Lápis de cor grande com 12 unidades, de boa qualidade. Produto atóxico.	Brw	400	Cx	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
20	Lápis preto HB nº 2, corpo redondo. Ecologicamente correto isento de madeira. Composição: resinas termoplásticas, embalagem com 144 unidades.	Brw	15	Cx	R\$ 32,00	R\$ 480,00



21	Papel sulfite 75g alcalino 210x297 A4. Pacote com 500 FL. Caixa com 10 unidades.	Chamex	25	Cx	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
22	Pincel atômico, escrita grossa, 5mm, com ponta de feltro chanfrada indeformável, recarregável, tinta à base de álcool, na cor preta. Tampa da caneta na cor da tinta. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: pilot, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Caixa com 12 unidades.	Brw	50	Cx	R\$ 15,00	R\$ 750,00
23	Pincel atômico, escrita grossa, 5mm, com ponta de feltro chanfrada indeformável, recarregável, tinta à base de álcool, na cor azul. Tampa da caneta na cor da tinta. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: pilot, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Caixa com 12 unidades.	Brw	50	Cx	R\$ 15,00	R\$ 750,00
24	Pincel atômico, escrita grossa, 5mm, com ponta de feltro chanfrada indeformável, recarregável, tinta à base de álcool, na cor vermelho. Tampa da caneta na cor da tinta. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: pilot, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Caixa com 12 unidades.	Brw	50	Cx	R\$ 15,00	R\$ 750,00
25	Massa para modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 06 bastões, cores variadas, caixa com 06 unidades.	Brw	100	Cx	R\$ 3,80	R\$ 380,00
26	Borracha branca média, caixa c/ 40 unidades.	Redbor	60	Cx	R\$ 8,00	R\$ 480,00
27	Papel 40 kg 66x96 pacote com 100 fls	Suzano	20	Pct	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
28	Tecido TNT rolo com 50m. Cor branco	Santa Fé	2	Rol	R\$ 60,00	R\$ 120,00
29	Tecido TNT rolo com 50m. Cor vermelho	Santa Fé	3	Rol	R\$ 60,00	R\$ 180,00
30	Tecido TNT rolo com 50m. Cor amarelo	Santa Fé	3	Rol	R\$ 60,00	R\$ 180,00
31	Tecido TNT rolo com 50m. Cor azul	Santa Fé	3	Rol	R\$ 60,00	R\$ 180,00
32	Tecido TNT rolo com 50m. Cor verde	Santa Fé	3	Rol	R\$ 60,00	R\$ 180,00
33	Tecido TNT rolo com 50m. Cor preto	Santa Fé	2	Rol	R\$ 60,00	R\$ 120,00
34	Tecido TNT rolo com 50m. Cor marrom	Santa Fé	2	Rol	R\$ 60,00	R\$ 120,00
35	Tecido TNT rolo com 50m. Cor rosa	Santa Fé	2	Rol	R\$ 60,00	R\$ 120,00
36	Tesoura sem ponta para uso escolar, pequena, cabo polipropileno, cores variadas, com lâmina em aço inoxidável	Brw	300	Und	R\$ 2,00	R\$ 600,00
37	Tinta guache 15 ml, com 06 cores, não tóxica a base de água. Caixa com 6 unidades	Piratininga	200	Cx	R\$ 2,70	R\$ 540,00
38	Papel camurça 40x50 pct c/25 unidades - cores variadas	Vmp	20	Pct	R\$ 19,00	R\$ 380,00
39	Papel crepom pct c/ 10 unidades - cores variadas	Vmp	50	Pct	R\$ 10,00	R\$ 500,00

40	Papel micro ondulado 50x80 pct com 10 unidades - cores variadas	Vmp	50	Pct	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
41	Papel pardo 66x96 pacote com 250 fls	Scrity	10	Pct	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
42	Bastão de silicone para cola quente fino. Pacote com 1 kg	Brw	20	Pct	R\$ 35,20	R\$ 704,00
43	Bastão de silicone para cola quente grosso. Pacote com 1 kg	Brw	10	Pct	R\$ 35,20	R\$ 352,00
44	Apagador de lousa em madeira. Ideal para apagar quadros brancos ou verdes. Feito em madeira com feltro. Dimensões do apagador: 13 x 4cm (a x l).	Sousa	300	Und	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
45	Apagador para lousa em madeira. Ideal para quadro branco/quadro negro com porta giz madeira e com feltro.	Sousa	200	Und	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
46	Caneta esferográfica: material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul/preta/vermelha, com corpo sextavado. Caixa com 50 unidades.	Compactor	10	Und	R\$ 25,00	R\$ 250,00
47	Pincel chato, cerdas naturais, cabo longo amarelo, virola em alumínio nº 0	Leo&Leo	300	Und	R\$ 1,00	R\$ 300,00
48	Régua plástica 30 cm. Material atóxico resistente incolor	Waleu	300	Und	R\$ 0,70	R\$ 210,00
49	Régua plástica 50 cm. Material atóxico resistente incolor	Waleu	300	Und	R\$ 2,50	R\$ 750,00
Total: trinta e nove mil e trezentos reais.						R\$ 39.300,00

1. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**

1. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o

órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

Alcântara, (MA) 21 de Janeiro de 2019.

Rowsykléa Araújo Chaves

Secretaria Municipal de Educação SEMED.

Antônio Eduardo Mendes

A E MENDES

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 6b72948815fa85025e71f39c888aa114*

AQUISIÇÃO DE EPI'S - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Município de Alcântara - MA. **E. AMORIM FERREIRA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.** OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Gestão. **VALOR: R\$ 174.052,30 (cento e setenta e quatro mil cinquenta e dois reais e trinta centavos).** DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 e Processo nº 034/2018. **Unidade Orçamentária: 02.003 - Secretaria de Adm. Planejamento e Gestão. Projeto de Atividade 04.122.0003.2.016 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Adm. Planejamento e Gestão. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 01. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.** ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: José Rogério Paixão Lopes, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. p/ CONTRATADA: Rosivanda de Castro Amorim, Proprietária. Alcântara - MA, 16 de outubro de 2018.

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 75ed2bbfd9f8380fbea710587f8853ad*

AQUISIÇÃO DE MALHARIA E PEÇAS DE VESTUÁRIO- SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Município de Alcântara - MA. e a Empresa **O. B. LOIOLA - ME.** OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para confecção de peças de vestuário e malharia, para atender as necessidades da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Gestão. **VALOR: R\$ 461.500,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).** DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 e Processo nº 037/2018. **Unidade Orçamentária: 02.003 - Secretaria de Adm. Planejamento e Gestão. Projeto de Atividade 04.122.0003.2.016 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Adm. Planejamento e Gestão. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 01. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.** ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: José Rogério Paixão Lopes, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. p/ CONTRATADO: Osvaldo Bandeira Loiola, Proprietário. Alcântara - MA, 16 de outubro de 2018.

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 178c75d3276833371e9baef724b8963e*

AQUISIÇÃO DE EPI'S - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Município de Alcântara - MA. **AMORIM FERREIRA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.** OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR: R\$ 22.233,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta e três reais).** DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 e Processo nº 034/2018. **Unidade Orçamentária: UO: 02.008-** Fundo Municipal de Saúde. **Programa Atividade:** 10.301.0013.2075 - Manutenção e Funcionamento dos Postos Médicos e Hospital. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Material de Consumo. **UO: 02.008** - Fundo Municipal de Saúde. **Programa Atividade:** 10.301.0013.2070 - Manutenção e Funcionamento do Programa PAB. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 01. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até **31/12/2018.** ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maria da Conceição Ferreira Novais, Secretária Municipal de Saúde. p/ CONTRATADA: Rosivanda de Castro Amorim, Proprietária. Alcântara - MA, 16 de outubro de 2018.

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: e04432e39a29eab4787dad2a6c1ee2c8*

AQUISIÇÃO DE EPI'S- SEC. MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Município de Alcântara - MA. **AMORIM FERREIRA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.** OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desen. Social, da Mulher e da Igualdade Racial. **VALOR: R\$ 30.601,50 (trinta mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos).** DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 e Processo nº 034/2018. **Unidade Orçamentária: 02.009** - Secretaria de Desen. Social, da Mulher e Igualdade Racial. **Projeto de Atividade:** 08.122.0016.2083 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desen. Social, da Mulher e da Igualdade Racial. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 01. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até **31/12/2018.** ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maria do Nascimento França Pinho, Secretária Municipal de Desen. Social, da Mulher e da Igualdade Racial. p/ CONTRATADA: Rosivanda de Castro Amorim, Proprietária. Alcântara - MA, 16 de outubro de 2018.

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 578ed77e22554f1051b6308ec8af2cda*

AQUISIÇÃO DE EPI'S - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Município de Alcântara - MA. **AMORIM FERREIRA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.** OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR: R\$ 78.065,00 (setenta e oito mil e sessenta e cinco reais).** DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 e Processo nº 034/2018. **Unidade Orçamentária: 02.005** - Secretaria de Educação. **Projeto de Atividade:** 12.122.0006.2029 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Unidade Orçamentária: 02.006** - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB 40%. **Projeto de Atividade:** 12.361.0007.2055 - Manutenção das Atividades Educacionais. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 01. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até **31/12/2018.** ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Rowsykléa Araújo Chaves, Secretária Municipal de Educação. p/ CONTRATADA: Rosivanda de Castro Amorim, Proprietária. Alcântara - MA, 16 de outubro de 2018.

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: bd9b1c19c114c8365920af52411a577*

AQUISIÇÃO DE MALHARIA E PEÇAS DE VESTUÁRIO - SEC. MUNICIPAL DE DES. SOCIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Município de Alcântara - MA. **O.B. LOIOLA - ME.** OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa confecção de peças de vestuário e malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desen. Social, da Mulher e da Igualdade Racial. **VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).** DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 e Processo nº 037/2018. **Unidade Orçamentária: 02.009** - Secretaria de Desen. Social, da Mulher e Igualdade Racial. **Projeto de Atividade:** 08.122.0016.2083 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desen. Social, da Mulher e da Igualdade Racial. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - Material de Consumo. **UO:** 02.010 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Projeto Atividade:** 08.244.0017.2132 - Criança Feliz. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - material de consumo. **UO:** 02.010 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **UO:** 02.010 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Projeto Atividade:** 08.244.0017.2136 - Piso Básico Fixo. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - material de consumo. **Projeto Atividade:** 08.244.0017.2138 - Gestão Descentralizada - IGDBF. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - material de consumo. **UO:** 02.010 - Fundo Municipal DE Assistência Social - FMAS **Projeto Atividade:** 08.244.0017.2133 - Piso Fixo Medica Complexidade - PAEFI. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - material de consumo. **UO:** 02.010 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Projeto Atividade:** 08.244.0017.2134 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - material de consumo. **Fonte de Recurso:** 01. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até **31/12/2018.** ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maria do Nascimento França Pinho, Secretária Municipal de Desen. Social, da Mulher e da Igualdade Racial. p/ CONTRATADA: Osvaldo Bandeira Loiola, Proprietário. Alcântara - MA, 16 de outubro de 2018.

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 98c412b9ab3545b654de820fa5a035e5*

AQUISIÇÃO DE MALHARIA E PEÇAS DE VESTUÁRIO - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Município de Alcântara - MA. **O.B. LOIOLA - ME.** OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa confecção de peças de vestuário e malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR:** R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 e Processo nº 037/2018. **Unidade Orçamentária: 02.005 -** Secretaria de Educação. **Projeto de Atividade:** 12.122.0006.2029 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - material de consumo. **UO:** 02.005 - Secretaria de Educação **Projeto Atividade:** 12.361.0007.2046 - Manutenção do Programa Salário Educação. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - material de consumo. **Fonte de Recurso:** 01. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31/12/2018**. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Rowsykléa Araújo Chaves, Secretária Municipal de Educação. p/ CONTRATADA: Osvaldo Bandeira Loiola, Proprietário. Alcântara - MA, 16 de outubro de 2018.

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: a964b10db568c9ce530a8ab833bca04e*

AQUISIÇÃO DE MALHARIA E PEÇAS DE VESTUÁRIO - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Município de Alcântara - MA. **D C N DOS SANTOS EIRELE - ME.** OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa confecção de peças de vestuário e malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR: R\$ R\$ 86.920,00** (Oitenta e seis mil novecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 e Processo nº 037/2018. **Unidade Orçamentária: UO:** 02.007 - Secretaria de Saúde. **Projeto Atividade:** 10.301.0011.2063 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - material de consumo. **UO:** 02.008 - Fundo Municipal de Saúde. **Projeto Atividade:** 10.301.0013.2.075 - manut. e func. de postos médicos e hospital. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - material de consumo. **UO:** 02.008 - Fundo Municipal de Saúde. **Projeto Atividade:** 10.301.0012.2.070 - manut. do programa PAB. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - material de consumo. **UO:** 02.008 - Fundo Municipal de Saúde. **Projeto Atividade:** 10.301.0014.2.079 - Imp. das Ações de Vigilância Sanitária Municipal. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - material de consumo. **Fonte de Recurso:** 01. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31/12/2018**. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maria da Conceição Ferreira Novais, Secretária Municipal de Saúde. p/ CONTRATADA: Deyse Caroline Nascimento dos Santos, Proprietária. Alcântara - MA, 16 de outubro de 2018.

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 81353be911adff6503aaa45f08995074*

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo administrativo: nº 181/2018; **Pregão Presencial:** nº 038/2018;

Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção e reposição de peças novas automotivas, óleos lubrificantes e

acessórios genuínos, para conservação da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Alcântara-MA

Despacho de anulação de procedimento Licitatório em razão da necessidade de readequação do processo.

O Secretário Municipal de Administração, SR. JOSÉ ROGÉRIO PAIXÃO LOPES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que houve equívoco desta administração em proceder a autorização para realização do certame em epigrafe sem a devida dotação orçamentária,

RESOLVE:

Anular todos os atos do processo administrativo nº 181/2018, inclusive o Pregão Presencial nº 038/2018, posteriores ao ato que deveria constar a dotação orçamentária.

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Fundamental observar também, que a abertura das propostas de preços, por parte das empresas interessadas, sequer chegou a ser realizada, não acarretando qualquer prejuízo aos possíveis participantes.

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ademais, proceda-se a juntada de nova dotação orçamentária e demais documentos necessários para que se realize novo procedimento licitatório.

Publique-se.

Alcântara-MA, 19 de dezembro de 2018

JOSÉ ROGÉRIO PAIXÃO LOPES

Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: c6bc0159813d16c567762befc4bbf229*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL - RESCISÃO DE CONTRATO TP Nº. 008/2016 - PMSR

PORTE: A Prefeitura Municipal de Bacabeira (MA), CNPJ 01.611.396/0001-76, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento Sr. CÉLIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, torna público a rescisão unilateral do Contrato TP nº 008/2016-PMSR, celebrado com a empresa A.F LOBO MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 01.611.396/0001-76. **OBJETO:** O contratante resolve rescindir, a partir da data de assinatura do presente Termo, o Contrato de execução de obras de construção do centro de comercialização da produção agropecuária, Extrativista, Artesanal e Cultural do Município de Bacabeira, localizada na Rua 10 de Novembro, s/nº, Cidade Nova no Município de Bacabeira/MA. **DOS FUNDAMENTOS:** Esta rescisão fundamenta-se no art. 79, inciso I, combinado com art. 78, incisos I e IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Contrato ora rescindido - **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na

Imprensa Oficial é condição indispensável para a sua eficácia, que nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993, fica a cargo e às expensas do contratante. SIGNATÁRIO: CÉLIO TEXEIRA DE ALMEIDA, pelo CONTRATANTE. Bacabeira (MA), 15 de Setembro de 2017.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: dd56b43d30f82a2b30c96bf0ed722df0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2880402/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018. Processo Administrativo nº 288.04.02.5/2018. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Secretaria Municipal de Administração de Bacurituba e a empresa CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ nº. 12.378.206/0001-39. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de licença de uso de software para Contabilidade, folha de pagamento, tributação, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009 e Lei 12527/2011 e compras/licitação para atender as necessidades do Município de Bacurituba. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019. Dotações Orçamentárias: Ficha Orçamentária: 46; Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 00 Secretaria Municipal de Administração; Dotação: 04.122.0003.2005.0000; Natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: Recursos Ordinários, Saldo Orçamentário: R\$ 1.125.280,00, do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 51.600,00** (Cinquenta e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA e André Silva Frota. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2910410/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. Processo Administrativo nº 291.04.10.5/2018. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Secretaria Municipal de Administração de Bacurituba e a empresa LINDALVA DE JESUS RIBEIRO SILVA, CNPJ nº. 20.609.169/0001-50. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019. Dotações Orçamentárias: Ficha Orçamentária: 46, Poder: 02 Poder Executivo, Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração, Unidade: 00 Secretaria Municipal de Administração, Dotação: 04.122.0003.2005.0000, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: Recursos Ordinários, Saldo Orçamentário: R\$ 1.125.280,00, do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 48.960,00** (quarenta e oito mil novecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA e Lindalva de Jesus Ribeiro Silva. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2910410-2/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. Processo Administrativo nº 291.04.10.5/2018. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Secretaria Municipal de Saúde de Bacurituba e a empresa LINDALVA DE JESUS RIBEIRO SILVA, CNPJ nº. 20.609.169/0001-50. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de

empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019. Dotações Orçamentárias: Ficha Orçamentária: 598, Poder: 02 Poder Executivo, Órgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS, Dotação: 10.122.0003.2055.0000, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde, Saldo Orçamentário: R\$ 196.300,00, do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 9.840,00** (nove mil oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: DANIELA PROCÓPIO MORAES e Lindalva de Jesus Ribeiro Silva. DANIELA PROCÓPIO MORAES - Secretária Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2910410-3/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. Processo Administrativo nº 291.04.10.5/2018. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Secretaria Municipal de Educação de Bacurituba e a empresa LINDALVA DE JESUS RIBEIRO SILVA, CNPJ nº. 20.609.169/0001-50. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019. Dotações Orçamentárias: Ficha Orçamentária: 332, Poder: 02 Poder Executivo, Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 01 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, Dotação: 12.361.0003.2021.0000, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação, Saldo Orçamentário: R\$ 207.852,00, do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: TELMA MARIA BARROS OLIVEIRA e Lindalva de Jesus Ribeiro Silva. TELMA MARIA BARROS OLIVEIRA - Secretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2920202/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. Processo Administrativo nº 292.02.02.5/2018. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Prefeitura Municipal de Bacurituba e a empresa MARIA ODETE SILVA COSTA, CNPJ nº. 15.260.461/0001-30. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas do tipo 'refeição' e marmitas para atender a Secretaria Municipal de Administração de Bacurituba. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2019. Dotações Orçamentárias: Ficha Orçamentária: 46, Poder: 02 Poder Executivo, Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração, Unidade: 00 Secretaria Municipal de Administração, Dotação: 04.122.0003.2005.0000, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 45.400,00** (quarenta e cinco mil quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA e Maria Odete Silva Costa. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2920202-2/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. Processo Administrativo nº 292.02.02.5/2018. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Secretaria Municipal de Saúde de Bacurituba e a empresa MARIA ELIEDE GONÇALVES LIMA, CNPJ nº. 23.476.461/0001-30. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de

empresa especializada no fornecimento de refeições prontas do tipo 'refeição' e marmitas para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Bacurituba. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2019. Dotações Orçamentárias: Ficha Orçamentária: 689, Poder: 02 Poder Executivo, Órgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 00 Fundo Municipal de Saúde, Dotação: 10.301.0028.2063.000, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde, Saldo Orçamentário: R\$ 70.000,00; Ficha Orçamentária: 690, Poder: 02 Poder Executivo, Órgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS, Dotação: 10.301.0028.2063.0000, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- SUS, Saldo Orçamentário: R\$ 80.000,00, do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 35.400,00** (trinta e quatro mil quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: DANIELA PROCÓPIO MORAES e Maria Eliede Gonçalves Lima. DANIELA PROCÓPIO MORAES - Secretária de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2920202-3/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. Processo Administrativo nº 292.02.02.5/2018. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Secretaria Municipal de Educação de Bacurituba e a empresa MARIA ELIEDE GONÇALVES LIMA, CNPJ nº. 23.476.461/0001-30. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas do tipo 'refeição' e marmitas para atender a Secretaria Municipal de Educação de Bacurituba. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2019. Dotações Orçamentárias: Ficha Orçamentária: 332, Poder: 02 Poder Executivo, Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 01 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, Dotação: 12.361.0003.2021.0000, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação, Saldo Orçamentário: R\$ 207.852, do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 22.700,00** (vinte e dois mil setecentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: TELMA MARIA BARROS OLIVEIRA e Maria Eliede Gonçalves Lima. TELMA MARIA BARROS OLIVEIRA - Secretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2930405/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018. Processo Administrativo nº 293.04.05.5/2018. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Prefeitura Municipal de Bacurituba e a empresa J SOUSA CHAGAS, CNPJ nº. 17.594.645/0001-00. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção dos poços, nesta municipalidade de Bacurituba/MA. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2019. Dotações Orçamentárias: Ficha Orçamentária: 230, Poder: 02 Poder Executivo, Órgão: 04 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Unidade: 00 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Dotação: 17.512.0012.2010.0000, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: Recursos Ordinários, Saldo Orçamentário: R\$ 17.096,00 (Dezessete mil e noventa e seis reais); Ficha Orçamentária: 232, Poder: 02 Poder Executivo, Órgão: 04 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Unidade: 00 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Dotação: 17.512.0012.2010.0000, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários, Saldo Orçamentário: R\$ 157.106,00 (Cento e cinquenta e sete mil cento e seis reais), do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 271.300,00** (Duzentos e setenta e um mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA e Jesiel Sousa Chagas. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2930405-2/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018. Processo Administrativo nº 293.04.05.5/2018. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Prefeitura Municipal de Bacurituba e a empresa ELIAS NUNES LOPES, CNPJ nº. 19.703.601/0001-99. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção dos poços, nesta municipalidade de Bacurituba/MA. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2019. Dotações Orçamentárias: Ficha Orçamentária: 230, Poder: 02 Poder Executivo, Órgão: 04 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Unidade: 00 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Dotação: 17.512.0012.2010.0000, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: Recursos Ordinários, Saldo Orçamentário: R\$ 17.096,00 (Dezessete mil e noventa e seis reais); Ficha Orçamentária: 232, Poder: 02 Poder Executivo, Órgão: 04 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Unidade: 00 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Dotação: 17.512.0012.2010.0000, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: Recursos Ordinários, Saldo Orçamentário: R\$ 157.106,00 (Cento e cinquenta e sete mil cento e seis reais), do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA e Elias Nunes Lopes. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 519b55f1ba35193fb5c53c5ee157bd5f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Balsas, bem como ao disposto no artigo 723 da Lei Municipal nº 1.005, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município de Balsas;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, corrigida monetariamente para R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), com base no índice INPC, acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 004 de 16 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Vice-Prefeito Respondendo pelo Município de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: a8b8eea8b854da805b174b18ed0519ba

DECRETO Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

ALTERA O DECRETO Nº 026 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A TFL - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, EMISSÃO, FORMA DE PAGAMENTO, DATA DE VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso II da Lei Orgânica do Município de Balsas.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto nº 026 de 20 de setembro de 2017, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A secretaria competente terá um prazo de 10 dias uteis para expedir o Alvará de Funcionamento, após a comprovação pelo contribuinte do pagamento da TFL e a apresentação dos demais documentos exigidos por este decreto.” NR

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 3º, caput do Decreto nº 026 de 20 de setembro de 2017, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O requerimento para solicitar a expedição do Alvará de Funcionamento, deverá ser assinado pelo proprietário ou responsável legal do estabelecimento comercial e acompanhado dos seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição Federal (CNPJ) atualizado;
- Comprovante de inscrição Estadual ou Registro Competente;
- Cópia do Contrato Social/Estatuto Social (se for Sociedade Ltda. ou S/A) ou Requerimento Empresário (se individual);
- Cópia do comprovante de endereço atualizado, se for alugado cópia do contrato de aluguel atualizado;
- Cópia da Carteira do Conselho de Classe Profissional, nas atividades que sejam indispensáveis o Registro Profissional;
- Cópia do RG e CPF do profissional liberal, do proprietário ou dos sócios da empresa;
- Comprovante de pagamento do IPTUs (últimos 5 anos) do imóvel do estabelecimento comercial;
- Certidão Ambiental ou Licença Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente (quando a atividade exigir) - original e cópia ou cópia reconhecida em cartório;
- Certidão de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria do Meio Ambiente - Original e cópia ou cópia reconhecida em cartório;
- Alvará Sanitário do Exercício (quando exigir) original e cópia ou cópia reconhecida em cartório;
- Certificado de Aprovação de Habita-se/Alvará expedido pelo

Corpo de Bombeiros, original e cópia ou cópia reconhecida em cartório;

- Certidão Negativa de Débito - CND Municipal; e

- Pagamento da taxa de vistoria.” NR

Art. 3º Fica alterada a redação do §2º do Art. 3º do Decreto nº 026 de 20 de setembro de 2017, o qual passará a ter a seguinte redação:

“§2º A falta de Alvará de Funcionamento acarretará a suspensão de todos os serviços atinentes a nota fiscal eletrônica.” NR

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Vice-Prefeito Respondendo pelo Município de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 4c6c0d9e84160d6bff3144f864d928c9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LEI Nº 221, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÁGUA, Estado do Maranhão, HÉRLON COSTA LIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2019 no montante de R\$ 25.278.309,84 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 173, inciso III, da Lei Orgânica do Município de BELÁGUA e da Lei nº 215 de 12 de julho de 2018, que define as Diretrizes Orçamentárias do Município de BELÁGUA para o ano de 2019:

- I. — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta;
- I. — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total foi estimada em R\$ 25.278.309,84 para

os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim distribuída:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
	RECEITA CORRENTE	25.033.198,60
	RECEITA CORRENTE (exeto intra-orçamentária)	0,00
	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.905.335,79
	RECEITAS DE CAPITAL	2.150.447,03
	RECEITAS DE CAPITAL (exeto intra-orçamentária)	0,00
	TOTAL GERAL	25.278.309,84

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 25.278.309,84 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), com o seguinte desdobramento:

- I. —no Orçamento Fiscal, em R\$ 18.506.532,24 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos);
- I. —no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.771.777,60 (seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta reais e dez centavos);

SEÇÃO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 4º. A Despesa fixada, à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por unidade orçamentária, o seguinte desdobramento de que trata o quadro a seguir, que integra esta Lei.

DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.002.400,04	0,00	1.002.400,07
GABINETE DO PREFEITO	1.000.127,03	0,00	1.000.127,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.871.987,08	116.220,26	1.688.207,33
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.053.456,47	0,00	1.765.369,24
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	900.706,99	0,00	910.509,85
FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	7.692.328,35	0,00	7.692.328,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	569.479,27	2.121.588,80	2.792.977,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.036.254,22	3.021.726,69
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	145.275,32	358.667,07	424.040,96
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	951.039,75	951.039,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	518.632,89	0,00	602.842,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	428.532,85	0,00	428.532,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	342.864,40	0,00	342.864,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	168.754,15	0,00	168.754,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.674.153,43	0,00	2.260.747,02
RESERVA DE CONTINGENCIA	325.841,47	0,00	225.841,47
TOTAL GERAL	18.694.539,74	6.583.770,10	25.278.309,84

SEÇÃO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º. A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- I. — até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, mediante a utilização de recursos provenientes:
 - a. da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43,

§ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

a. da Reserva de Contingência;

I. — para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

I. — para a incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 7º, inciso I, desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I. — atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;

I. — atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

I. — atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

I. — para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

I. — incorporar excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 10º. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme o art. 35 da Lei nº 10.593, de 3 de julho de 2017.

Art. 11º. Ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2018-2021 as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações Orçamentárias criadas nesta Lei.

Art. 12º. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

01 – Demonstrativo da receita e da Despesa segunda Categorias Econômicas;

02 a – Receitas segundo categorias econômicas;

02 b – Consolidação geral por natureza da despesa;

02 c – Natureza da despesa;

02 d – Natureza da despesa por órgão e unidade;

06 – Programa de Trabalho;

07 – Programa de trabalho do governo;

08 – Programa de trabalho do governo conforme vínculos;

09 – Demonstração das despesas por órgãos e funções;

11 – Orçamento da Seguridade Social.

Art. 13º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÁGUA - MA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

HÉRLON COSTA LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 10a4c7d2b412a49aee8125d6c5142342*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A (Simples Remoção Tipo Furgoneta) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA, no dia 04 de Fevereiro de 2019 às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs. Brejo - MA, 18 de Janeiro de 2019. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 41d08915c81b79c527ea99ce856d861f*

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas

alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Contratação de "Software" Sistema de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tributos e Protocolo para o Município de Brejo/MA, no dia 04 de Fevereiro de 2019, às 15:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação para Consulta. Atendimento das 08:00hs às 12:00hs. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço. Brejo/MA, 18 de Janeiro de 2019. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 0a27507ea1339a5d2636e1edc26748da*

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Aquisição de Gás Oxigênio para atender as necessidades do município de Brejo/MA, no dia 04 de Fevereiro de 2019, às 17:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação para Consulta. Atendimento das 08:00hs às 12:00hs. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço. Brejo/MA, 18 de Janeiro de 2019. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: d1cffa9bd6882d3051cae901531bc49e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

EXTRATO TERMO ADITIVO 001 . TOMADA DE PREÇO Nº 017/2018

EXTRATO TERMO ADITIVO 001 . TOMADA DE PREÇO Nº 017/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001. 01º TERMO ADITIVO DE CONTRATO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO- MA E A EMPRESA R. B. DE SOUSA RAMOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS JUNTO A RECEITA FEDERAL COMPREENDIDO DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO OS TRIBUTOS DE ISS, ITBI, IPTU, COSIP E ROYALTIES DOS VALORES QUE EXCEDEREM A MÉDIA DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL DOS ÚLTIMOS SEIS MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA ABAIXO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N, Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.052.138/0001-10, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sra. Vera Maria de Oliveira da Costa, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº



168, portador do CPF nº 493.286.973-87, e a empresa R. B. DE SOUSA RAMOS -RUA VISCONDE DA PARNAÍBA Nº 2790 - BAIRRO HORTO -CIDADE: TERESINA - PI-CNPJ: 23.654.635/0001-08, REPRESENTANTE: Cicero Alves Cavalcante Junior R.G. 1.720.027 SSP/PI -CPF. 793,106.213-20, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º 02.1608.002/2018 no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 017/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO-Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 12 (doze) meses inicialmente pactuado com vigência até 31 (trinta e um) do mês de dezembro dois mil e dezoito passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Burity Bravo - MA, em 28 de dezembro de 2018. Vera Maria Oliveira da Costa -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS- CONTRATANTE. R. B. DE SOUSA RAMOS C.N.P.J n.º 23.654.635/0001-08-Cicero Alves Cavalcante Junior R.G. 1.720.027 SSP/PI CPF. 793,106.213-20-CONTRATADA.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 53f4cb15bfe6698931cf27729216c893

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 183/2018 - GAB.

PORTARIA Nº 183/2018 - GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, Florismar Araújo Corrêa, matrícula: 0253, Professor de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Haydê Chaves, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.0110-0684/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 18 de Dezembro de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: cb0f81e20dc7086709e9ae334ce55a85

PORTARIA Nº 184/2018 - GAB.

PORTARIA Nº 184/2018 - GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, Claudecy Alves da Silva,

matrícula: 0199, Professor de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Marina Moreira Mota, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.1910-0122/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 18 de Dezembro de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso Prefeita Municipal.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 48fe56eb5b647d0fb437225b02db2ead

PORTARIA Nº 6/2019 - GAB.

PORTARIA Nº 6/2019 - GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, **Gessiane Carneiro Nunes**, matrícula: 0145, Professor de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Vitorino Sousa, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.2604-0467/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 11 de Janeiro de 2019. Valmira Miranda da Silva Barroso Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: c3056d16d2d47a5306a112ce6bf52e22

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 070/2018.

EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 070/2018: COTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA. **CONTRATADO:** O. P. BATISTA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ: 13.137.747/0001-38 do Pregão Presencial Nº 08/2018 **PROCESSO Nº** 10.21.02.08/2018

CONTRATO Nº 070/2018, OBJETO: o presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 30 (trinta) dias, de 01 (primeiro) de janeiro de 2019 a 30 (trinta) de janeiro de 2019, referente ao Pregão Presencial Nº 08/2018/CPL. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26/12/2018 **ADITIVO 01:** Observando o dispositivo do, art.57, §1º, e art.65 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. JANES CLEI DA SILVA REIS - Prefeito Municipal.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: b2acd7d53a1bb2d8cbcc18d2582113a4*

EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 073/2017.

EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 073/2017: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA. **CONTRATADO:** QUINTINO & SILVA - ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ: 27.773.601/0001-93, do Pregão Presencial Nº 034/2017 **PROCESSO Nº 03.24.07.034/2017 CONTRATO Nº 073/2017, OBJETO:** o presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, de 06 (seis) de setembro de 2018 a 06 (seis) de setembro de 2019, referente ao Pregão Presencial Nº 034/2017/CPL. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05/09/2018 **ADITIVO 01:** Observando o dispositivo do, art.57, §1º, e art.65 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. JANES CLEI DA SILVA REIS - Prefeito Municipal.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: f7af193db4d21def2ba5389d1e31aab0*

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO BIÊNIO: 2019-2020 Ao 4º (quarto) dia do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, os Vereadores reunidos para Solenidade de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2019-2020, eleita por votação em sessão realizada aos nove dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00h, momento em que o Vereador Sr. IZARÃO ALVES LIMA NETO realizou a POSSE do Vereador NATANAEL COELHO DE SOUSA, no cargo de PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO para o Biênio 2019-2020, em seguida o Presidente empossado dar posse aos demais vereadores eleitos para fazerem parte da Mesa Diretora, na seguinte ordem: PAULO JORGE DA SILVA - Vice-Presidente, ALMERINDO JOSÉ PINTO MORAIS - Primeiro Secretário, DANIEL DA SILVA LEDA - Segundo Secretário. Do que para constar foi lavrado o presente TERMO DE POSSE, que será assumido pelo Presidente eleito e empossado e demais membros. Recinto da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. Iزارão Alves Lima Neto - **Vereador. MESA DIRETORA ELEITA E EMPOSSADA:** Natanael Coelho de Sousa - **Presidente da Câmara.** Paulo Jorge da Silva - **Vice-Presidente.** Almerindo José Pinto Moraes - **Primeiro Secretário.** Daniel da Silva Leda - **Segundo Secretário.**

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 4fcc6a550023395e3c9196d4aa45270d*

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2019. “NOMEIA TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie, **R E S O L V E** Art. 1º - Nomear o Senhor CLEOMÁRIO COSTA PEREIRA, inscrito no CPF nº 960.742.303-82, para exercer o Cargo Comissionado de *Tesoureiro*. **Art. 2º** - A presente Portaria vigorará a partir de sua assinatura. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. **Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2019.** NATANAEL COELHO DE SOUSA - Ver. Presidente da Câmara Municipal.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 624c80778d90ee40676a0d27608a65ea*

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2019. “NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie, **R E S O L V E** Art. 1º - Nomear a Advogada Jackeline de Andrade Coutinho, portadora do RG nº 6510379 SSP/GO, inscrita no CPF nº 056.675.523-88, inscrita na OAB/MA nº: 18424 para exercer o Cargo Comissionado de *Assessor Jurídico*. **Art. 2º** - A presente Portaria vigorará a partir de sua assinatura. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. **Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2019.** NATANAEL COELHO DE SOUSA - Ver. Presidente da Câmara Municipal.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: f74528ffe370d84121cac6d5f91fa9e7*

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2019. “**Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão e dá outras providências**” **O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais, e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93; **R E S O L V E:** Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados: Dilécia Dias de Sousa - **Presidente/CPL - (Ocupante de Cargo Efetivo).** Dinalva da

Conceição Rodrigues - Membro/CPL - (Ocupante de Cargo Efetivo). Maria Luisa da Silva Brito - Membro/CPL - (Ocupante de Cargo Efetivo). Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove. **NATANAEL COELHO DE SOUSA - Ver. Presidente da Câmara Municipal.**

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: b2501dae6cfe9928e7126333827f1df1*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CPL/PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2019 - CPL/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a **contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner e de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparo de Equipamentos de Informática, Suprimentos e Impressoras da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência.** Tipo Menor Preço por Lote. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **07/02/2019.** HORÁRIO: **08:00h.** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 às 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 22 de janeiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 5f9e6f0048f3f2ad7c49de8619d18c5f*

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - CPL/PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2019 - CPL/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS

NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a **Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de expediente para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência.** Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **06/02/2019.** HORÁRIO: **08:00h.** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 às 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 22 de janeiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: caaaffcd500e16623e2c158cf0017e74*

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

**PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA-
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 003/2019, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão nº 051/2018 - CPL. OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente em geral, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência. VENCEDORAS: ELCIONE DANTAS REGO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.300.019/0001-70, com o valor total contratual estimado de R\$ 151.739,39 (cento e cinquenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), J. S. LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.898.022/0001-04, com o valor total contratual estimado de R\$ 124.077,70 (cento e vinte e quatro mil setenta e sete reais e setenta centavos), e a empresa M L BARBOSA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.426.472/0001-20, com o valor total contratual estimado de R\$ 146.802,52 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 08 de janeiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas. Pregoeira Municipal. Decreto nº 003/2019.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 9af27df4460ffe24aae4d36d80ca75c9*

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro -

CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 003/2019, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão nº 0001/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em lavagem em geral dos veículos da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais secretarias municipais, para o exercício de 2019, conforme termo de referência. VENCEDORA: **L. C. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.468.111/0001-20, com o Valor Total Contratual Estimado de R\$ 72.928,00 (setenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 21 de janeiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas. Pregoeira Municipal. Decreto nº 003/2019.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 122a48e54db31adc654392b67f4c56a4

ERRATA DE RESENHA

ERRATA DE RESENHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: ONDE LÊ - SE: Pregão Presencial nº 002/2019 - CPL/PMFN. LEIA - SE: Pregão Presencial nº 006/2019 - CPL/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a **Contratação de empresas fornecedoras de alimentos e hortigranjeiros, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência.** Tipo Menor Preço Por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **28/01/2019**. HORÁRIO: **08:30h**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 às 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 11 de janeiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 4f3e45ca2610ebdfa1793598efed0437

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2018, fundamentado na Tomada de Preço nº 01/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11:

CONTRATADA: **R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.669/0001-30, com sede à Rua 15 de março 04-A- Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras/Ma. OBJETO: **Contratação Global de Empresa, para executar os serviços na Conclusão de Creche, tipo C - PROINFÂNCIA, localizada na Rua Artur Coutinho, Bairro Vila Leda, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.** OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Segunda. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 01/03/2018, por mais 05 (cinco) meses. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 31 de julho de 2018. Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. **R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP** - Raimundo Nonato da Silva Sousa - Proprietário.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: f798dcd816bea24fce0e0e7f243d5c60

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2019 A 021/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2019

Origem: PREGÃO Nº 050/2018 - CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (13 KG) - GÁS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA; FONTE DE RECURSO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF; 04.122.0052.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 4.244,50 (quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Odair Pinheiro Miranda, inscrito no CPF nº 412.822.993-87 - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; CONTRATADA: **F T DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.509.736/0003-30. Representante Legal: Maria Aparecida Miranda Sá, inscrita no CPF nº 197.782.013-15.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2019

Origem: PREGÃO Nº 050/2018 - CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED/MDE**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (13 KG) - GÁS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA**

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA; FONTE DE RECURSO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED / MDE; 12.361.0403.2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 46.689,50 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: **F T DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.509.736/0003-30. Representante Legal: Maria Aparecida Miranda Sá, inscrita no CPF nº 197.782.013-15.**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2019

Origem: PREGÃO Nº 050/2018 - CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº **12.658.017/0001-10**. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (13 KG) - GÁS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA; FONTE DE RECURSO: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.301.0017.2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS); 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 8.489,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 - Secretária Municipal de Saúde; CONTRATADA: **F T DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.509.736/0003-30. Representante Legal: Maria Aparecida Miranda Sá, inscrita no CPF nº 197.782.013-15.**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2019

Origem: PREGÃO Nº 050/2018 - CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base

Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (13 KG) - GÁS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA. FONTE DE RECURSO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS; 08.244.1002.2-053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 1.273,35 (hum mil duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Neuracy Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 600.237.081-15- Secretária Municipal de Assistência Social; CONTRATADA: **F T DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.509.736/0003-30. Representante Legal: Maria Aparecida Miranda Sá, inscrita no CPF nº 197.782.013-15.**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2019

Origem: PREGÃO Nº 050/2018 - CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.217.520/0001-16. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: o **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (13 KG) - GÁS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA. FONTE DE RECURSO: 15-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS; 08.244.0126.2-056 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 5.517,85 (cinco mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Neuracy Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 600.237.081-15- Secretária Municipal de Assistência Social; CONTRATADA: **F T DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.509.736/0003-30. Representante Legal: Maria Aparecida Miranda Sá, inscrita no CPF nº 197.782.013-15.**

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 4917805a929cf47283de27f36aadeada*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL 031/2018 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL 031/2018 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0711.003/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.314.827/0001-56, o Senhor Antonio Soares de Sena, Prefeito Municipal, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 e o Senhor Firmino Marques da Silva Neto - CPF Nº 001.682.523-33 representante da empresa: F. M. DA SILVA NETO - ME, F.M.COMERCIO, Jardene Ribeiro Dourado CPF sob o n.º 004.875.273-80 representante da empresa: A.L.SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Presencial nº 031/2018 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais e suprimentos de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2018, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Empresa A	
Dados da Empresa: Razão Social: F.M. DA SILVA NETO - ME	
CNPJ: 11.713.048/0001-63	Inscrição Estadual: 12.328.906-8
Endereço: Estrada da Maioba sn sala 06 - São Jose de Ribamar - MA	Inscrição Municipal: 91304-8
Tel: 98.8899-3934	EMAIL: adilsondiascontab@gmail.com
Empresa B	
Dados da Empresa: Razão Social: A.L.SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 23.383.929/0001-42	Inscrição Estadual: 12.476.273-5
Endereço: Rua S, QD, 32, Cohatrac I - São Luis - MA	Inscrição Municipal: 98216945
Tel: 98.99241-3717	EMAIL:

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de GONÇALVES DIAS - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 030/2018.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

F. M. DA SILVA NETO - ME, FM COMERCIO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	cota principal	cota rservada	T. de cotas	FINAL	TOTAL
1	Fonte ATX Pctop 200W Sem Cabo ou similar	Und	8	2	10	R\$ 77,50	R\$ 775,00
2	Gabinete 2B C3 Tech Micro-ATX MT-21BK Preto ou similar	Und	8	2	10	R\$ 157,04	R\$ 1.570,40
3	HD 2TB SataWester Digital ou similar	Und	8	2	10	R\$ 347,16	R\$ 3.471,60
4	HD Externo 01TB Seagate2.5 USB 1.0 Preto ou similar	Und	8	2	10	R\$ 409,24	R\$ 4.092,40
5	HD Externo 500GB Toshiba Usb 3.0 Preto ou similar	Und	8	2	10	R\$ 307,39	R\$ 3.073,90
6	HdSata 01TB Seagate Barracuda 7200 RPM ou similar	Und	8	2	10	R\$ 363,65	R\$ 3.636,50
7	HdSata 02TB Toshiba ou similar	Und	8	2	10	R\$ 388,87	R\$ 3.888,70
12	Notebook Core í3, 4gb,Hd 500 mb Tela 14" Windows 7;ou similar	Und	8	2	10	R\$ 2.580,10	R\$ 25.801,00
13	Notebook Core í5, 4gb,Hd 500 mb Tela 14" Windows 7; ou similar	Und	8	2	10	R\$ 3.068,98	R\$ 30.689,80
14	Notebook Core í7, 4gb,Hd 500 mb Tela 14" Windows 7; ou similar	Und	8	2	10	R\$ 4.073,90	R\$ 40.739,00
16	Computador: Processador Core I3 Sistema Operacional Windows 7 Profissional ou similar	Und	12	3	15	R\$ 2.164,94	R\$ 32.474,10
17	Computador: Processador Core I5 Sistema Operacional Windows 7 Profissional ou similar	Und	12	3	15	R\$ 2.426,84	R\$ 36.402,60
19	Impressora Brother DCP-L5652DN MultifunLaserMonocro com Duplex e Rede ou similar	Und	8	2	10	R\$ 3.033,09	R\$ 30.330,90
20	Impressora Brother MFCL2740 Multifu Laser Monocro c/ Wireless e Duplex ou similar	Und	8	2	10	R\$ 1.920,50	R\$ 19.205,00
21	Impressora Epson WorkForce WF-M205 M-205 Monocromática Otimizada ou similar	Und	8	2	10	R\$ 1.262,84	R\$ 12.628,40
22	Impressora Epson L395 MultTanq de Tinta WifiPret ou similar	Und	8	2	10	R\$ 1.311,34	R\$ 13.113,40
23	Impressora Epson Matricial LX-350 BRCC24021 Preta ou similar	Und	8	2	10	R\$ 1.706,13	R\$ 17.061,30
24	Impressora HP Pro M102W LaserJet Mono Wifi e Print ou similar	Und	8	2	10	R\$ 911,96	R\$ 9.119,60
25	Kit Teclado e Mouse sem fio HI-WKM Hardline ou similar	Und	12	3	15	R\$ 95,22	R\$ 1.428,30



26	Kit Gab C/ Fonte 200W Mouse/TecMultilaser Preto ou similar	Und	12	3	15	R\$ 203,54	R\$ 3.053,10
27	Memoria DDR 2GB/800 Kingston ou similar	Und	8	2	10	R\$ 108,54	R\$ 1.085,40
28	Memoria DDR2 2GB/667 Kingston ou similar	Und	8	2	10	R\$ 108,54	R\$ 1.085,40
29	Memoria DDR3 1333 4Gb Kingston ou similar	Und	8	2	10	R\$ 207,48	R\$ 2.074,80
30	Memoria DDR3 1333 8Gb Markivision ou similar	Und	8	2	10	R\$ 424,76	R\$ 4.247,60
31	Memoria DDR3 1600 4Gb Markivision ou similar	Und	8	2	10	R\$ 217,18	R\$ 2.171,80
32	Memoria DDR3 1600 8Gb Markivision ou similar	Und	8	2	10	R\$ 434,46	R\$ 4.344,60
33	Memoria DDR3 4gb/1600 Kingston	Und	8	2	10	R\$ 207,48	R\$ 2.074,80
34	Memoria DDR4 2400 4Gb Markivision	Und	8	2	10	R\$ 366,56	R\$ 3.665,60
35	Memoria Note DDR2 800 2Gb Markvision	Und	8	2	10	R\$ 164,80	R\$ 1.648,00
36	Memoria Note DDR3 1333 4Gb Kingston	Und	8	2	10	R\$ 210,39	R\$ 2.103,90
37	Memoria Note DDR3 1333 8Gb Markvision ou similar	Und	8	2	10	R\$ 280,23	R\$ 2.802,30
38	Memoria Note DDR3 1600 8Gb Markvision ou similar	Und	8	2	10	R\$ 291,16	R\$ 2.911,60
39	MONITOR 18,5 LED AOC PRETO ou similar	Und	8	2	10	R\$ 303,12	R\$ 3.031,20
40	Mouse USB 0106 Preto ou similar	Und	8	2	10	R\$ 25,70	R\$ 257,00
42	Nobreak 1500Va APC Back Ups 115v Preto ou similar	Und	8	2	10	R\$ 1.085,33	R\$ 10.853,30
43	Nobreak 600Va APC Back Ups 115v Preto ou similar	Und	8	2	10	R\$ 475,20	R\$ 4.752,00
44	Nobreak de 700Va APC Back Ups 115v 220v ou similar	Und	8	2	10	R\$ 540,19	R\$ 5.401,90
45	Refil Tinta Epson L110/L355/L365/T664 Ciano 70ML ou similar	Und	20	5	25	R\$ 60,04	R\$ 1.501,00
46	Refil Tinta Epson L110/L355/L555 T664 Amarelo 70ML ou similar	Und	20	5	25	R\$ 60,04	R\$ 1.501,00
47	Refil Tinta Epson L110/L355/L555 T664 Magenta 70ML ou similar	Und	20	5	25	R\$ 60,04	R\$ 1.501,00
48	Refil Tinta Epson L110/L355/L555 T6641 Preto 70ML ou similar	Und	20	5	25	R\$ 60,04	R\$ 1.501,00
50	Roteador Wireless Tp-Link 150MBPS TL-WR720N ou similar	Und	12	3	15	R\$ 97,87	R\$ 1.468,05
52	Teclado C3Tech USB KB-12BK Preto ou similar	Und	12	3	15	R\$ 26,67	R\$ 400,05
53	AdaptUsbWirelesTp-Links Dual Band Ac1200 ou similar	Und	8	2	10	R\$ 253,07	R\$ 2.530,70
54	Bateria Lithium Para Placa Mae 3V CR2032 Elgin ou similar	Und	8	2	10	R\$ 11,54	R\$ 115,40
55	Bateria Selada Unipower UP12180 12V-18ah ou similar	Und	8	2	10	R\$ 339,66	R\$ 3.396,60
56	Bateria Selada Unipower UP1270seg 12V-7AH Preta ou similar	Und	8	2	10	R\$ 90,37	R\$ 903,70
57	Bateria Selada Unipower UP1290 12V-9AH Preta ou similar	Und	8	2	10	R\$ 130,85	R\$ 1.308,50



58	Cabo De Rede 305m 0170555 Connect Pro Azul ou similar	Und	8	2	10	R\$ 229,79	R\$ 2.297,90
59	Caixa de Som C3 Tech 2.0 ST-120 Branca ou similar	Und	8	2	10	R\$ 45,49	R\$ 454,90
60	Conector de Rede Multitoc 8X8 RJ45 Um ou similar	Und	120	30	150	R\$ 0,56	R\$ 84,00
62	Estabilizador 1000va BMI Microline2 ou similar	Und	8	2	10	R\$ 307,97	R\$ 3.079,70
63	Estabilizador 1000VA BMI Protector ou similar	Und	8	2	10	R\$ 307,97	R\$ 3.079,70
66	Estabilizador 300Va BMI Microline2 ou similar	Und	8	2	10	R\$ 108,54	R\$ 1.085,40
67	Estabilizador 500VA Apc 115V PT ou similar	Und	8	2	10	R\$ 257,92	R\$ 2.579,20
68	Estabilizador 500VA BMI Microline2 ou similar	Und	8	2	10	R\$ 176,70	R\$ 1.767,00
69	Estabilizador 500VA BMI Protector ou similar	Und	8	2	10	R\$ 176,70	R\$ 1.767,00
71	Filtro de Linha 6 Tomadas TDA PE0120 Preto ou similar	Und	12	3	15	R\$ 45,49	R\$ 682,35
72	Fone de ouvido C/Microfone 8089 Hardline Preto ou similar	Und	12	3	15	R\$ 35,79	R\$ 536,85
73	Placa Mae Pcware+Pro Celeron Dual Core IPX1800E2 ou similar	Und	8	2	10	R\$ 370,44	R\$ 3.704,40
74	Pro 1150 Intel Core i3 4170 3.7 Ghz Box ou similar	Und	8	2	10	R\$ 845,74	R\$ 8.457,40
75	Pro 1150 Intel Core I5 4460 3.2 Ghz 6M Box ou similar	Und	8	2	10	R\$ 1.224,62	R\$ 12.246,20
76	Pro 1150 Intel Core I7 4790 3.6 Ghz 8Mb Box ou similar	Und	8	2	10	R\$ 2.305,59	R\$ 23.055,90
77	Projeto Epson Powerlite S27 3LCD 2700 Lumens Wireless Ready ou similar	Und	8	2	10	R\$ 2.378,34	R\$ 23.783,40
78	Cartucho HP 21 preto ou similar	UND	20	5	25	R\$ 27,32	R\$ 683,00
79	Cartucho HP 22 colorido ou similar	UND	20	5	25	R\$ 59,82	R\$ 1.495,50
80	Cartucho HP 60 colorido ou similar	UND	20	5	25	R\$ 66,28	R\$ 1.657,00
81	Cartucho HP 60 preto ou similar	UND	20	5	25	R\$ 66,28	R\$ 1.657,00
82	Cartucho HP 662 preto ou similar	UND	20	5	25	R\$ 59,82	R\$ 1.495,50
83	Cartucho HP 662 colorido ou similar	UND	20	5	25	R\$ 59,82	R\$ 1.495,50
84	Cartucho HP 664 preto ou similar	UND	20	5	25	R\$ 66,28	R\$ 1.657,00
85	Cartucho HP 664 colorido ou similar	UND	20	5	25	R\$ 59,82	R\$ 1.495,50
86	Cartucho HP 96 preto ou similar	UND	20	5	25	R\$ 66,28	R\$ 1.657,00
87	Cartucho HP 97 colorido ou similar	UND	20	5	25	R\$ 59,82	R\$ 1.495,50
88	Toner HP 125A ou similar	UND	20	5	25	R\$ 66,28	R\$ 1.657,00
89	Toner HP 85A ou similar	UND	20	5	25	R\$ 226,01	R\$ 5.650,25
90	Toner brother TN-1060 ou similar	UND	20	5	25	R\$ 274,51	R\$ 6.862,75
91	Toner brother TN-420 ou similar	UND	20	5	25	R\$ 250,26	R\$ 6.256,50
92	Toner brother TN- 3442 ou similar	UND	20	5	25	R\$ 237,65	R\$ 5.941,25
93	Tablete (processador minimo 1.3, memoria minima 1 gb, armazenamentominimo 16 gb, tela minima 9 e maxima 10.1 polegada	UND	56	14	70	R\$ 970,00	R\$ 67.900,00
TOTAL							R\$ 560.910,75

A.L.SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	cota principal	cota rservada	T. de cotas	V. FINAL
------	-----------	-------	----------------	---------------	-------------	----------



8	HD Sata 03TB HGST Ultrastar ou similar	Und	8	2	10	R\$ 554,30	R\$ 5.543,00
9	HD Sata 04TB Hitachi 7200RPM ou similar	Und	8	2	10	R\$ 970,10	R\$ 9.701,00
10	HD SSD 240Gb G26 Sandisk ou similar	Und	8	2	10	R\$ 723,59	R\$ 7.235,90
11	Notebook Processador Intel Core 2 Duo; Com Windows 7; ou similar	Und	8	2	10	R\$ 1.524,50	R\$ 15.245,00
15	Computador: Processador Dual Core Sistema l Windows 7 Profissional ou similar	Und	12	3	15	R\$ 1.524,50	R\$ 22.867,50
18	Computador: Processador Core I7 Sistema Operacional Windows 7 Profissional ou similar	Und	12	3	15	R\$ 3.714,38	R\$ 55.715,70
41	Nobreak 1500 Bmi Powerline2 Preto ou similar	Und	8	2	10	R\$ 886,94	R\$ 8.869,40
49	Roteador Wireless TP-Link 300Mbps TL- WR840N 2 Ant ou similar	Und	12	3	15	R\$ 130,58	R\$ 1.958,70
51	Switch 08 Portas Fast TP Link TL-SF1008D Branco ou similar	Und	8	2	10	R\$ 81,08	R\$ 810,80
61	Estabilizador 1000VA APC Sol G4 115V ou similar	Und	8	2	10	R\$ 437,48	R\$ 4.374,80
64	Estabilizador 2000Va Sol APC 115V ou similar	Und	8	2	10	R\$ 831,50	R\$ 8.315,00
65	Estabilizador 2500Va BMI Microline2 BivSaída 115V ou similar	Und	8	2	10	R\$ 734,48	R\$ 7.344,80
70	Estabilizador1500VA BMI Microline2 ou similar	Und	8	2	10	R\$ 453,32	R\$ 4.533,20
TOTAL							R\$ 152.514,80

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, no Gabinete do Prefeito, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 031/2018 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 031/2018 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 031/2018 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 18 de janeiro de 2019

ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR

F. M. DA SILVA NETO - F.M.COMERCIO - CNPJ Nº 11.713.048/0001-63

Representante: Firmino Marques da Silva Neto - CPF Nº 001.682.523-33

FORNECEDOR

A.L.SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 23.383.929/0001-42

Representante: Jardene Ribeiro Dourado CPF sob o n.º 004.875.273-80

FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ee36bceb080a91faace8f6420e8464dd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL 032/2018 - SRP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL 032/2018 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO FARDAMENTOS, ROUPARIA EM GERAL, MALHAS, LENÇÓIS, TECIDOS E CORRELATOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0711.004/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.314.827/0001-56, o Senhor Antonio Soares de Sena, Prefeito Municipal, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 e o Senhor Manoel de Arimatéia da Silva Costa representante da empresa: **A.W, DA SILVA SOBRINHO - GONÇALINA MALHAS** com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Presencial nº 032/2018 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento fardamentos, roupa em geral, malhas, lençóis, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2018, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Empresa	
Dados da Empresa: Razão Social: A.W.DA SILVA SOBRINHO- GONÇALINA MALHAS	
CNPJ: 10.448.784/0001-79	Inscrição Estadual: 12.308.613-2
Endereço: Rua Humberto de Campos, nº 82, Centro de Dom Pedro - MA	Inscrição Municipal: 000257
Tel: 99.3662-2338	EMAIL: e-ortecon@ig.com.br

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de GONÇALVES DIAS - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 030/2018.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	BATAS P/ INTERNOS	UNID.	480	120	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
2	BERMUDAS C/ ELÁSTICO P/ INTERNOS	UNID.	120	30	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
3	BLUSA GOLA POLO VARIADAS	UNID.	600	150	750	R\$ 33,00	R\$ 24.750,00
4	BLUSAS PADORNIZADAS P/FUNCIÓNÁRIOS DA SEMUS	UNID.	720	180	900	R\$ 20,00	R\$ 18.000,00
5	BLUSAS PADRONIZADAS P/ USB - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNID.	320	80	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
6	BLUSAS PADRONIZADAS P/CAMPANHAS	UNID.	3.200	800	4000	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00
7	BLUSAS PADRONIZADAS P/VIGILÂNCIA	UNID.	120	30	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
8	BLUSAS PADRONIZADAS VARIADAS	UNID.	720	180	900	R\$ 19,00	R\$ 17.100,00
9	BOLSA PADRONIZADA P/AGENTE DE SAÚDE	UNID.	320	80	400	R\$ 78,00	R\$ 31.200,00
10	BOLSA PADRONIZADA P/FUNASA	UNID.	120	30	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
11	BONÉS PADRONIZADOS P/EVENTOS	UNID.	720	180	900	R\$ 14,00	R\$ 12.600,00
12	BOTAS CANELEIRAS P/ CENTRO CIRÚGICO	UNID.	120	30	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
13	BOTAS P/ PÉS PQ P/ CENTRO CIRÚGICO	UNID.	120	30	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
14	CALÇAS P/ MÉDICOS	UNID.	120	30	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
15	CAMISAS P/ INTENOS	UNID.	320	80	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
16	CAMISAS P/ MÉDICOS	UNID.	240	60	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
17	CAMPO FENESTRADO GRANDE	UNID.	240	60	300	R\$ 58,00	R\$ 17.400,00
18	CAMPO FENESTRADO PEQUENO	UNID.	360	90	450	R\$ 24,00	R\$ 10.800,00
19	CAPAS P/ MACA	UNID.	120	30	150	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
20	CAPAS P/ OXIGÊNIO	UNID.	120	30	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
21	CAPOTES P/ CENTRO CIRÚGICO	UNID.	120	30	150	R\$ 71,00	R\$ 10.650,00
22	COLETES P/ AGENTES DE SAÚDE	UNID.	360	90	450	R\$ 35,00	R\$ 15.750,00
23	COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNID.	120	30	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
24	BLUSA P/ MOTORISTA E FUNCIONÁRIO	UNID.	480	120	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
25	JALECOS P/ ENFEMEIOS	UNID.	120	30	150	R\$ 55,50	R\$ 8.325,00
26	LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO	UNID.	240	60	300	R\$ 20,50	R\$ 6.150,00
27	LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO	UNID.	1.360	340	1700	R\$ 35,00	R\$ 59.500,00
28	LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO	UNID.	1.120	280	1400	R\$ 35,00	R\$ 49.000,00
29	PANOS P/ BANDEJA	UNID.	360	90	450	R\$ 13,00	R\$ 5.850,00
30	PANOS P/ MESA CIRÚGICA	UNID.	240	60	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00

31	PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA	UNID.	240	60	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
32	MORIM	MT	800	200	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
TOTAL							R\$ 514.075,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, no Gabinete do Prefeito, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 032/2018 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e

comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 032/2018 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 032/2018 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 18 de janeiro de 2019

ANTONIO SOARES DE SENA -Prefeito Municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR

A W DA SILVA SOBRINHO ME - GONÇALINA MALHAS

CNPJ Nº 10.448.784/0001-79 Inscrição estadual: 123086132

Representante: Manoel de Arimateia da Silva Costa CPF Nº236.263.483-34

FORNECEDOR

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: a186e45addf3e9f38cf7040ae4c1fd40*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019. PREGÃO PRESENCIAL 033/2018 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019. PREGÃO PRESENCIAL 033/2018 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (RECARGA) E CILÍNDRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0711.005/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.314.827/0001-56, o Senhor Antonio Soares de Sena, Prefeito Municipal, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 e o Senhor Enddrygo Cunha Ferreira representante da empresa **B C RODRIGUES EIRELI EPP - GN GÁ DO NORTE**, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Presencial nº 033/2018 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de

Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gases medicinais (recarga) e cilíndricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2018, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Empresa	
Dados da Empresa:	
Razão Social: B C RODRIGUES EIRELI EPP - GN GÁS DO NORTE	
CNPJ: 02.221.319/0001-72	Inscrição Estadual: 12.159.771-7
Endereço: Av. dos Franceses 227B, St Antonio São Luis - MA	Inscrição Municipal: 2384000
Tel: 98. 8134-7161	EMAIL: ...

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de GONÇALVES DIAS - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 033/2018.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

OXIGÊNIO MEDICINAL							
Item	Descrição dos produtos	Und	Qtde	Qtde	Qtde	V. Final	Total
1	Oxigênio medicinal 7 m ³	Cil.	192	48	240	R\$ 170,00	R\$ 40.800,00
2	Oxigênio medicinal 3,5 m ³	Cil.	192	48	240	R\$ 140,00	R\$ 33.600,00
3	Oxigênio medicinal 1 m ³	Cil.	192	48	240	R\$ 80,00	R\$ 19.200,00

subtotal							R\$ 93.600,00
CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL							
Item	Descrição dos produtos	Und	Qtde	Qtde	Qtde	V. Unit	Total
4	Cilindro de Oxigênio Gasoso Medicinal capacidade de 7 m ³	Cil.	8	2	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
5	Cilindro de Oxigênio Gasoso Medicinal capacidade de 3,5 m ³	Cil.	8	2	10	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
6	Cilindro de Oxigênio Gasoso Medicinal capacidade de 1 m ³	Cil.	8	2	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
subtotal							R\$ 27.900,00
Total							R\$ 121.500,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, no Gabinete do Prefeito, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 033/2018 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;



II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 033/2018 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 033/2018 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 18 de janeiro de 2019

ANTONIO SOARES DE SENA -Prefeito Municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR

B C RODRIGUES EIRELI EPP - GN GÁ DO NORTE CNPJ Nº 02.221.319/0001-72

Representante: Enddrygo Cunha Ferreira CPF Nº 001.353.983-39

FORNECEDOR

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: e5bf0cc140a85018f7128689597b6d60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS**

PORTARIA 024/2018

PORTARIA Nº 024/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDLA COSTA CARVALHO**



MAGALHÃES, portadora do RG nº 17830172001-9 SSP/MA e do CPF nº 251.183.823-00, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessora para Assuntos da Secretaria Municipal de Assistência Social, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Eugênio Barros, 31 de Dezembro de 2018.

Elinalva Clímaco da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA

Código identificador: 707cf371839675cbf002d89090958737

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PORTARIA Nº 72/2019

PORTARIA Nº 72/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Maria Deudilene Dias Costa**, matrícula nº 3578, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar**, da Escola Municipal Raimundo Marcelino, localizada no povoado Prata, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 03 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: b3527ca0af56e134c745d5e9a82e39ee

PORTARIA Nº 73/2019

PORTARIA Nº 72/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Missilene Massarona de Sousa**, matrícula nº 798, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar**, da Escola Municipal Padre Manoel da Nobrega, localizada no povoado Timbotiua, código - GE II, da **Secretaria Municipal**

de Educação, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 8762ac6159fb9b6dcfc1484787fcad18

PORTARIA Nº 74/2019

PORTARIA Nº 74/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Moisés Nascimento da Silva**, matrícula nº 2016, para exercer o cargo em comissão de **Gestor Escolar**, da Escola Municipal Alexandre de Moura, localizada no povoado Camboa, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 4c6b59822603f946bd39a89e93d49fdc

PORTARIA Nº 75/2019

PORTARIA Nº 75/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Mozartiane Silva Moraes**, matrícula nº 1186, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar**, da Escola Municipal Prudêncio Albuquerque dos Santos, localizada no povoado Mamunas, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Código identificador: 17f1eace625d2cad8bab4706da0c2177

PORTARIA Nº 76/2019

PORTARIA Nº 76/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Paulo Sergio Araújo Silva**, matrícula nº 812, para exercer o cargo em comissão de **Gestor Escolar**, da Escola Municipal Deodoro da Fonseca, localizada no povoado Tapera de Apolônio, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: e1f10c4420567652d7b528c161df8ccf*

PORTARIA Nº 77/2019

PORTARIA Nº 77/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Raquel Silva Nunes**, matrícula nº 1073, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar**, do Jardim de Infância Estrelinha do Futuro, localizado no povoado Sertãozinho, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 571f4271fc6a34771a7c2c7dba0c4874*

PORTARIA Nº 78/2019

PORTARIA Nº 78/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Rubemar Sousa Oliveira**, matrícula nº 743, para

exercer o cargo em comissão de **Gestor Escolar**, da Escola Municipal Diogo Cassiano Costa, localizada no povoado Boqueirão, código - GE II, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 7b317ae3983a2c57404f9a0491ad26ae*

PORTARIA Nº 79/2019

PORTARIA Nº 79/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Jacqueline Gonçalves Cantanhede**, matrícula nº 195, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar Auxiliar**, da Escola Municipal Severiano de Azevedo, localizada na Sede, código - GEA I, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 75f18143bc6c466157119e538d517d57*

PORTARIA Nº 80/2019

PORTARIA Nº 80/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Maria Ronilda Gonçalves da Costa**, matrícula nº 2868, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Adjunta Municipal da Mulher**, código - DANS I, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 2e3ee9e5e97c2851b9094e2f3de8f38b*

PORTARIA Nº 81/2019

PORTARIA Nº 81/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **José Ribamar da Silva Amorim de Jesus**, matrícula nº 430, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador da Juventude**, código - DAS III, do Departamento da Juventude, da **Secretaria Municipal da Mulher**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: fb6eec55f800c6caa533750eb999ab4e*

PORTARIA Nº 82/2019

PORTARIA Nº 82/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Sergio Wilame da Silva Amorim**, matrícula nº 316, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer**, código - DANS I, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: a782a3bbd023642cdb141e460ea14175*

PORTARIA Nº 83/2019

PORTARIA Nº 83/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Maria da Conceição Ribeiro Sousa**, portadora do CPF nº 268.518.813-49, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Planejamento, Regulação, Auditoria, Controle e Avaliação**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 4fd987f3e3039139274610e59cd08c22*

PORTARIA Nº 84/2019

PORTARIA Nº 84/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Bruna Daniele Madeira Ferreira**, portadora do CPF nº 008.818.103-04, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 7697e2d90db02c5c20b9d9f90c1664c6*

PORTARIA Nº 85/2019

PORTARIA Nº 85/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR **Juliana do Nascimento Lima Barros**, portadora do CPF nº 015.180.603-90, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Atenção Básica**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 519f3116ece28bc569d9506b30b8411b*

PORTARIA Nº 86/2019

PORTARIA Nº 86/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Haerton Santos Batista Vieira**, portador do CPF nº 051.611.837.48, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Saúde Mental**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: a13f968d3bed85cde562ef114197f618*

PORTARIA Nº 87/2019

PORTARIA Nº 87/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Raphael Pessoa Sousa**, portador do CPF nº 040.915.063-05, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Vigilância em Saúde**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 894cbd62ab27f97c0a71f3ad4f965c73*

PORTARIA Nº 88/2019

PORTARIA Nº 89/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Valber Batista Vieira**, portador do CPF nº 242.811.583-91, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Administrativo do Hospital**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 4609da0e4dfc39076163b7733d6c1e36*

PORTARIA Nº 89/2019

PORTARIA Nº 89/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Valber Batista Vieira**, portador do CPF nº 242.811.583-91, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Administrativo do Hospital**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 4609da0e4dfc39076163b7733d6c1e36*

PORTARIA Nº 90/2019

PORTARIA Nº 90/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Igo Alexandre Sousa Silva**, portador do CPF nº 004.140.863-25, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Saúde Bucal**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 73c0c88fb6f00927539c5e304d458fdb*

PORTARIA Nº 91/2019

PORTARIA Nº 91/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **João Francisco Campos Costa Neto**, portador do CPF nº 840.962.093-68, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Processamento de Dados**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: eea966ae2c9a63d89423198a3f865784*

PORTARIA Nº 92/2019

PORTARIA Nº 92/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Camila Moraes Silva**, portadora do CPF nº 054.934.733-05, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Zoonoses**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, com efeito retroativo a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 07 de março de 2018.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 496440e46201ed402139fbb38f3bd384*

PORTARIA Nº 93/2019

PORTARIA Nº 93/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Zózimo Paulino da Silva Neto**, matrícula nº 939, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, código - DGA, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: f7459e32190f86aeeb371c8b5e30da0c*

PORTARIA Nº 94/2019

PORTARIA Nº 94/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Moisaniel Gomes Lima**, matrícula nº 1050, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Educação**, código - DGA, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 98a9392ad1845ae3bb5661c049e3ebfa*

PORTARIA Nº 95/2019

PORTARIA Nº 95/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Chrystian Rafael Ramos Costa**, portador do CPF nº 062.063.373-59, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Auditoria**, código - DAS I, da Coordenação de Licenciamento, Fiscalização e Controle, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer**, deste Município, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 74b174adc457222b004fe6547d0a146

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019;

AVISO DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019; AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitação, do tipo Menor Preço por item, de interesse da Secretaria de Educação, sendo a seguinte: Chamada Pública nº 001/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos, aos alunos da Educação Básica. DATA DA SESSÃO: 13/02/2019 às 09hs00min. LOCAL DAS SESSÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal, à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, Centro - Mirador-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no endereço acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos GRATUITAMENTE. Mirador (MA), 22/01/2019. Geila Melo Carvalho, Presidente da CPL

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 9b337bd7095042f75e5f253b20fb958d

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019. AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitações na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço POR LOTE, de interesse da Secretaria de Administração e Assistência Social de Mirador; PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019. OBJETO: Aquisição parcelada de Combustível para as Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social de Mirador; DATA DA SESSÃO: 01/02/2019 às 08hs00min..BASE LEGAL: Lei 10.520, e, Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais). Mirador (MA), 22/01/2018. Delcimar Santos da Silva, Pregoeiro.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 22b38e23e9d9714fd4579b1ac26263a8

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019 **AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitações na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço POR LOTE, de interesse da Secretaria Municipal Educação, Saúde, Administração e Finanças de Mirador-MA, sendo as seguintes: PREGÃO PRESENCIAL nº002/2019. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP- Gás de Cozinha, Botijão 13 KG, destinados a suprir as demandas das Secretarias Municipais de Mirador (MA); DATA DA SESSÃO: 01/02/2019 às 10hs00min..BASE LEGAL: Lei 10.520, e, Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais). Mirador (MA), 22/01/2019. Delcimar Santos da Silva, Pregoeiro.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 79ff79c6330f0d145359fc4c7493e9df

LEI Nº 353/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEI Nº 353/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a receita em R\$ 78.406.565,35 e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2019, no valor global de R\$ 78.406.565,35 envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único - A receita bruta prevista, será deduzida no valor de R\$ 4.194.000,00 (quatro milhões cento e noventa e quatro mil reais) para a formação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa, através de Decreto do Poder Executivo.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscais e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.

Art. 3º - A receita líquida prevista é orçada em R\$ 78.406.565,35 (setenta e oito milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único - Inclui-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES	VALORES	
1 - RECEITAS CORRENTES	71.091.874,29	
1.1 - Receita Tributária	1.020.000,00	
1.2 - Receita de Contribuições	575.000,00	
1.3 - Receita Patrimonial	360.105,63	
1.4 - Receita Agropecuária	0,00	
1.5 - Receita Industrial	0,00	
1.6 - Receita de Serviços	45.000,00	
1.7 - Transferências Correntes	68.971.768,66	
1.9 - Outras Receitas Correntes	120.000,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	11.508.691,06	
2.1 - Operações de Crédito	0,00	
2.2 - Alienações de Bens	0,00	
2.3 - Transferências de Capital	11.508.691,06	
2.4 - Outras Receitas de Capital	0,00	
3 - DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	-4.194.000,00	
RECEITA LÍQUIDA TOTAL	78.406.565,35	

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita líquida prevista é fixada em R\$ 78.406.565,35 (setenta e oito milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES	VALORES	
I - RECURSOS DO TESOUREIRO	78.406.565,35	
1 - DESPESAS CORRENTES	55.777.758,32	
2 - DESPESAS DE CAPITAL	22.108.807,03	
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	
II - RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		0,00
III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS		0,00
DESPESA TOTAL		78.406.565,35

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a excluídos os casos previstos nesta lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (Cem Por Cento) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operação de crédito por antecipação da receita até o limite de **15% (quinze por cento)** da receita orçada constante do Art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Constituição do

Município e às alterações definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, inclusive quanto à programação financeira e orçamentária para o exercício de 2019.

Art. 9º - Ficam agregados aos orçamentos do Município os valores e indicativos constantes dos anexos desta lei.

Art. 10º - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão ser registrados nos seus respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Exclui-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deverá ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 11º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019 revogados as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 82d125ad6b35b4f4c07a3b7ef1fde522*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DECRETO Nº 002/2019

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo Art. 51 da Lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado como **PRESIDENTE DA CPL** a **Senhora MORGANA BARROS DA SILVA**, portadora do RG sob o nº RG 034428732007-1 e inscrita no CPF/MF 057.513.383-08, para Presidir a **Comissão Permanente de Licitação**.

Art. 2º - Ficam designados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** os servidores efetivos abaixo relacionados:

- **JACILDO SILVA SOARES - concursado**
- **NEUSILDETE MARIA SOUSA GUIMARAES - concursada**

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Licitação terá sua atividade até 31/12/2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 001/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos, 02 de Janeiro de 2019.

AJURICABA SOUSA DE ABREU

Prefeito Municipal

Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO
Código identificador: 507184f4a3d3069cbb3595da41ead72f

DECRETO Nº 003/2019

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro, bem como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão e suas alterações.

O Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica como **PREGOEIRO** o Senhor **RAFAEL RIBEIRO FILHO**, brasileiro, portador do RG nº027523042004-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº223.336.901-78.

Art.2º - Ficam designados como membros da **EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro** os servidores abaixo relacionados:

- **RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO - CPF Nº 061.646.583-85**
- **NEUSILDETE MARIA SOUSA GUIMARAES - CPF Nº 248.570.093-15**

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 001/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos, 02 de Janeiro de 2019

AJURICABA SOUSA DE ABREU
Prefeito Municipal

Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO
Código identificador: bb5070d3b28577191637f83a226083af

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA****PORTARIA Nº 003/2019 PRES. DUTRA, DE 18 DE
JANEIRO DE 2019**

PORTARIA Nº 003/2019 PRES. DUTRA, DE 18 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com o art. 49 da Lei Municipal Nº 452, de 14 de Setembro de 2010; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR por motivo de aposentadoria**, a senhora **DINALVA MACÊDO MOURA DA CRUZ**, RG nº 038661792010-9 - SSP/MA, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL - F**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE

DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 061c1eaffa00ff3ebad04e575c9e6880

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - AVISOS DE
LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 04 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, fará licitação objetivando o **REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição nos equipamentos médicos - hospitalares e odontológicos** de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde**; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 18 de janeiro de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 04 de fevereiro de 2019 às 14:30 horas, fará licitação objetivando a contratação de empresa especializada para Prestação de **Serviços de Locação e Manutenção de Software no Sistema de Folha de Pagamento do Município de Riachão-MA**, destinados a suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração**; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 18 de janeiro de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-SRP**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 05 de fevereiro

de 2019 às 09:00 horas, fará licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇO para **Prestação de serviços de fornecimento de urnas funerárias e serviços póstumos** de interesse da **Secretaria Municipal de Assistência Social**; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 18 de janeiro de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 05 de fevereiro de 2019 às 14:30 horas, fará licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇO para **gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a Merenda Escolar**; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 18 de janeiro de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 06 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, fará licitação objetivando o **REGISTRO DE PREÇO para Prestação de serviços de apresentação de shows artísticos com bandas e locação de estruturas, tais como: palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos, segurança e demais estruturas para Município de Riachão-MA**; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 18 de janeiro de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: feb82375f0a75e6157957e92a4a98a89*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA GAB Nº 022A/2019.

Sambaíba-MA, 22 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 76 inciso "II" alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE:

Art. 1 - **Exonerar**, A Servidora **LUSIANA DE SOUSA RODRIGUES**, Matrícula nº 708.631.803-53, do cargo de **PROFESSORA NIVEL 4 CLASSE F**, cuja nomeação datada em 22/02/2002 do quadro Permanente desta Prefeitura, por ter sido **concedida a Aposentadoria por Tempo de Serviço Professor (57)**, conforme processo de nº **183.346.087-9**, devendo ser assim considerado a partir de **22 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, aos **22 dias do mês de janeiro de 2019**.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO NASCIMENTO MENDES
Código identificador: 54676e580fea99c9af57a5577aace7a*

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 - PMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018/CPL.

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 - PMS.

DATA DA ABERTURA: 06.02.2019 às 11h00min.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sambaíba.

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

REGIME: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços fúnebres, fornecimento de Urnas mortuárias e traslado, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Sambaíba.

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiária pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaíba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaíba, 18 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaíba- CPL.

*Publicado por: PAULO ROBERTO NASCIMENTO MENDES
Código identificador: 202ac9e76f0c3b82acce947b4872c514*

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 - PMS



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018/CPL.

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 - PMS.

DATA DA ABERTURA: 06.02.2019 às 17h00min.

INTERESSADO: Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação do Município de Sambaíba.

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

REGIME: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Combustíveis e Óleo Lubrificante, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação de Sambaíba.

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaíba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaíba, 18 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaíba- CPL.

*Publicado por: PAULO ROBERTO NASCIMENTO MENDES
Código identificador: c55554f12c076c0205d6782f50a41651*

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 - PMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018/CPL.

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 - PMS.

DATA DA ABERTURA: 07.02.2019 às 17h00min.

INTERESSADO: Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sambaíba.

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

REGIME: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretarias Municipais de Sambaíba.

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaíba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaíba, 18 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaíba- CPL.

*Publicado por: PAULO ROBERTO NASCIMENTO MENDES
Código identificador: 7ad1353076f3715723874f44edca6682*

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 - PMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018/CPL.

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 - PMS.

DATA DA ABERTURA: 08.02.2019 às 08h00min.

INTERESSADO: Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sambaíba.

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

REGIME: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Sambaíba.

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaíba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaíba, 18 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaíba- CPL.

*Publicado por: PAULO ROBERTO NASCIMENTO MENDES
Código identificador: 3854a45daf927eb110e61fca26a0b262*

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 - PMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018/CPL.

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 - PMS.

DATA DA ABERTURA: 08.02.2019 às 09h00min.

INTERESSADO: Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sambaíba.

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

REGIME: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Pneus Câmaras e Assessorios Pneumáticos, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Sambaíba.

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaíba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaíba, 18 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaíba- CPL.

*Publicado por: PAULO ROBERTO NASCIMENTO MENDES
Código identificador: 8644ff49938c2117fee2f330c29182ed*



PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2019 - PMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018/CPL.

PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2019 - PMS.

DATA DA ABERTURA: 08.02.2019 às 10h00min.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Sambaiba.

MODALIDADE: Pregão Presencial -

REGIME: Menor Preço por Item

OBJETO: prestação de serviços de apresentação de shows artísticos com bandas e locação de estruturas, tais como: palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos, ornamentação, segurança e demais estruturas visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Sambaiba.

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiária pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaiba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 18 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL

*Publicado por: PAULO ROBERTO NASCIMENTO MENDES
Código identificador: 78029cef7c1de3ac636ab305c5e4d107*

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019 - PMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018/CPL.

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019 - PMS.

DATA DA ABERTURA: 08.02.2019 às 11h00min.

INTERESSADO: Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sambaiba.

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

REGIME: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Expediente, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretarias Municipais de Sambaiba.

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiária pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaiba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 18 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL.

*Publicado por: PAULO ROBERTO NASCIMENTO MENDES
Código identificador: 6eb246820893b19a677165339ac0e66c*

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019 - PMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018/CPL.

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019 - PMS.

DATA DA ABERTURA: 08.02.2019 às 14h00min.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sambaiba.

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

REGIME: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando futuras e eventuais aquisições pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Sambaiba.

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiária pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaiba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 18 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL.

*Publicado por: PAULO ROBERTO NASCIMENTO MENDES
Código identificador: c35567cf02a31e821694811105fe3066*

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019 - PMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018/CPL.

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019 - PMS.

DATA DA ABERTURA: 08.02.2019 às 15h00min.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação do Município de Sambaiba.

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

REGIME: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a manutenção do Programa de Merenda escolar, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretarias Municipais de Sambaiba.

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiária pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaiba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 18 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL.

*Publicado por: PAULO ROBERTO NASCIMENTO MENDES
Código identificador: 0e299035cdc3a2b0d7a473dabc8b5391*

2019

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019 - PMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018/CPL.

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019 - PMS.

DATA DA ABERTURA: 08.02.2019 às 16h00min.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sambaiba.

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

REGIME: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Medicamentos, insumos hospitalares, produtos hospitalares, odontológicos, materiais hospitalares e injetáveis, visando futuras e eventuais aquisições pela Secretaria Municipal de Saúde de Sambaiba.

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaiba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 18 de Janeiro de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL.

*Publicado por: PAULO ROBERTO NASCIMENTO MENDES
Código identificador: 5149673c670385c7bee6368a2e9fb4fe*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

RESENHA DE CONTRATO Nº.: 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 003/2018

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº : 06.083.374/0001-02, através da Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Secretário Sr. Paulo Márcio Silva Gomes e a empresa M T SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: fornecimento de materiais de consumo para atender às necessidades do município de Santa Rita - MA. **VALOR:** R\$ 832.826,10 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte seis reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02; 04; 12; 12.122; 12.122.0005; 12.122.0005.2011.0000; 12.122.0005.2011.0000 - 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (CONTRATANTE) e Sr. MARCOS DE SOUZA SILVA (CONTRATADO). Santa Rita, 28 de março de 2018. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** - Secretaria Municipal de Educação.

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 9ce9a06c12ebd4983a261bef7969c35b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE

DECRETO MUNICIPAL Nº001, DE 21 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre os procedimentos para Credenciamento de Prestadores de Serviços Turísticos no âmbito do município de Santo Amaro do Maranhão. **LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA**, Prefeita do Município de Santo Amaro do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA: **Capítulo I - DA OBRIGATORIEDADE. Art. 1º.** O Credenciamento de Prestadores de Serviços Turísticos ano 2019, previsto no art. 5º da Lei Municipal nº 243 de 17 de junho de 2017, e arts. 13, 14 e 15 da Municipal nº 260 de 05 de dezembro de 2018, fica estabelecido nos termos deste decreto. **Paragrafo primeiro** - O Credenciamento torna-se obrigatório, para Cooperativas de Transporte e Serviços Turísticos, Agências de Turismo e Transportadoras Turísticas, estabelecidas no município de Santo Amaro do Maranhão. **Paragrafo segundo** - Estão sob as mesmas condições. I - as empresas que operam transporte em linhas regulares entre a Sede municipal e outras cidades, através de caminhonetes, vans, micro-ônibus e ônibus. II - as pessoas físicas e jurídicas que operam o Serviço de Traslado entre o Estacionamento Público e a sede municipal. **Capítulo II. Do período estabelecido. Art. 2º.** O período de Credenciamento da etapa I do primeiro semestre, se estende de 23 de janeiro a 23 de fevereiro de 2019. **Paragrafo único** - Esse período é válido para Renovação e Novos Cadastros, em que o requerente apresente a documentação completa para o pleito. **Art. 3º.** Para mudanças de titularidade do veículo, alteração de empresa, e emplacamento, fica estabelecido o período de 21 de fevereiro a 30 de maio de 2019. **Paragrafo único** - Para os casos previstos ao art. 3º, será emitido um Alvará provisório. **Capítulo III. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. Art. 4º.** O requerente deve ser o Titular do Veículo e da Empresa e/ou Titular do Veículo e Sócio de Cooperativa de Transporte e Serviços Turísticos. **Art. 5º.** As Empresas de Turismo (Agências de Turismo e Transportadora Turística), apresentar cópias em três vias: a) Documentos pessoais - CNH ou na falta da habilitação RG e CPF. b) Comprovante de Endereço de Santo Amaro do Maranhão. c) Documentação do Veículo atualizada. d) CNH de terceiros, para os casos em que o requerente não possua habilitação. e) Alvará de Localização e Funcionamento 2019. f) Certificado MEI. g) Cartão CNPJ atualizado. h) Contrato Social atualizado, para categorias de empresa não MEI. i) CADASTUR. **Art. 6º.** Os(as) associados(as) de Cooperativas de Transporte e Serviços Turísticos, apresentar cópias em três vias: a) Documentos pessoais - CNH ou na falta da habilitação RG e CPF. b) Comprovante de Endereço de Santo Amaro do Maranhão. c) Declaração de sócio da entidade. d) Documentação do Veículo atualizada. e) CNH de terceiros, para os casos em que o requerente não possua habilitação. f) Documentação da entidade - Cartão CNPJ e CADASTUR. **Paragrafo único** - As Cooperativas devem apresentar via Ofício, cópias, em uma via, do Estatuto Social, da Ata da atual diretoria e do Alvará de Localização e Funcionamento 2019. **Art. 7º.** Os(as) proprietários(as) de Quadriciclos, devem apresentar cópias em duas vias: a) Documentos pessoais - RG e CPF. b) Comprovante de Endereço de Santo Amaro do Maranhão. c) N. Fiscal de compra do veículo. **Art. 8º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Santo Amaro do Maranhão, 21 de janeiro de 2019. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa**. Prefeita Municipal.

*Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: 208a015d4febfdede457fe57fa1e4368*

PORTARIA Nº008/2019

Portaria nº008/2019 - Santo Amaro do Maranhão, em 22

de Janeiro de 2019. Dispõe sobre a nomeação de aprovados em concurso público municipal objeto do edital nº001/2016 do município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o disposto no inciso XVII, Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em decorrência da aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2016, **R E S O L V E: Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Município de Santo Amaro do Maranhão, o candidato, abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e de Títulos - Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº005/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29 de novembro de 2016, para cumprir estágio probatório. **Cargo:** 305 -1 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Historia - Sede

Inscrição Nº	NOME	Documento	Data de nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontos Finais
211722	1. Andrei Alves de Oliveira	26958732003	25/08/1985	60,00	-	60,00

Art. 2º. Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expresso no Edital de Divulgação nº18 de 19 de Junho de 2016, observado o número de vagas autorizadas. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, aos 22 dias do janeiro de agosto de 2019. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** PREFEITA.

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: 2125c6c8489285c5e5bdb2ce3d821e31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 034/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 034/2018. Processo Administrativo nº 02.1812.0002/2018. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA), através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da habilitação e proposta da TOMADA DE PREÇOS acima referenciado objetivando o fornecimento de materiais de construção do tipo grosso e diversos, materiais hidráulicos, elétricos, ferramentas e ferragens diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Obras e Transporte, realizada a partir das 11:00 horas do dia 17 de janeiro de 2019 na sala da CPL, o qual compareceu ao certame as empresas: JOSÉ GARCIAS S. ALMADA -ME - ALMADA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 23.442.015/0001-05 representada pelo senhor Thiago Lima Almada - CPF Nº 963.245.623-87 M. L. A. RODRIGUES - ME - IVANILDO FERRAGENS - CNPJ: 08.018.529/0001-44 representada pelo senhor Luan Almeida Rodrigues CPF:610.490.133-60. **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** No julgamento da habilitação, após a conferência dos documentos apresentados, as licitantes foram declaradas regularmente habilitadas por apresentar todas as declarações e certidões exigidas no edital. **JULGAMENTO DA PROPOSTA:** Na fase de julgamento da proposta, a empresa JOSÉ GARCIAS S. ALMADA -ME - ALMADA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 23.442.015/0001-05 sagrou-se vencedora do lote I com o valor de proposta de R\$ 423.613,30 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e treze

reais e trinta centavos) já a empresa M. L. A. RODRIGUES - ME - IVANILDO FERRAGENS - CNPJ: 08.018.529/0001-44 sagrou-se vencedora do lote II com o valor de proposta de R\$ 143.462,05 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), assim, ambas as licitantes foram vencedoras do certame, consoante disposto na ata da sessão. Informações adicionais poderão ser obtidas na ata da sessão. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n, neste Município. São Domingos do Maranhão - MA, em 17 de janeiro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 5f89cb1f45736edddbc2737b63b932c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2019. A Prefeitura de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio Torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão na forma presencial, Tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de Assessoria contábil, abertura das propostas dia 05/02/2019 às 08:30 horas, sala de reunião, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 0fd4347086cb7d480fc61c03660ccd97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município, tendo em vista às necessidades dos serviços e cumprindo formalidades de praxe, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados na forma do Edital nº. 001/2019 com suas alterações posteriores, Homologado conforme Decreto de Homologação nº 001/2019, datado em e publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM em 14 de Janeiro de 2019; para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA situada à Avenida Getúlio Vargas nº 135 - Centro, no horário de expediente: das 07:00 às 13:00, munido da documentação exigida no anexo I deste Edital e atendendo as exigências constantes no Capítulo 14 do Edital nº. 001/2018, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital, sob pena, caso não compareça sem justo motivo, da perda do direito de nomeação nos termos da legislação vigente para os cargos relacionados abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PROCESSO SELETIVO - Edital 001, de 08/10/2018

RESULTADO FINAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: 101 - MOTORISTA (Zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53012089 EIDER DE CARVALHO VERISSIMO
268972420030 SSP MA 45,00

1 CANDIDATO

CARGO: 104 - VIGIA (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53012143 ELENILSO RIBEIRO DE SOUSA 2496210 Ssp
PI 62,50

2 53022807 TARCÍSIO MURILO DOS SANTOS LIMA
4111637 SSP PI 62,50

3 53018192 THAKIMARE DA CONCEICAO DAS NEVES
GARCEZ 530462382 ssp SP 60,00

4 53025164 RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS
FILHO 183764820011 SSP MA 60,00

5 53016581 VENICIO FERREIRA DE OLIVEIRA 2440336
SSP PI 60,00

6 53014431 SAMUEL GOMES DA SILVA 0401720220100
Delegacia de po 52,50

6 CANDIDATOS

CARGO: 108 - ZELADOR (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53022874 TACYANE DA SILVA 3607146 SSP PI 65,00

2 53024451 IZAUDA RITA DE SOUZA COSTA
0156535720002 SSP MA 62,50

3 53009983 DONARIA NUNES 0290193520059 SSPMA MA
55,00

4 53028139 JAMES NIKEL DE SOUSA SILVA
0265568320035 SSP MA 52,50

5 53022831 MARLENE DOS SANTOS LIMA SILVA
14463222000-0 ssp MA 52,50

6 53012429 DANIELE BORGES DA ROCHA 3491558 ssp PI
52,50

7 53007301 DEBORA MARIA LIMA DE MACEDO
0464253620127 ssp MA 52,50

8 53032918 REGLANDES SANTOS CARVALHO
173608720014 SSP-MA MA 50,00

9 53003667 KAROLIVIA ARAUJO DOS SANTOS
040630262010 SSP MA 47,50

10 53034465 CELIANA FERNANDES GUIMARAES LIMA
0000209483946 ssp MA 45,00

11 53019202 AURICILENE FERNANDES RAMOS
0423192120110 SSP MA 45,00

12 53022068 FRANCILEIA ALVES CARNEIRO
0249169320035 SSP MA 45,00

13 53008286 DAIANY GOMES DE SOUSA 0367311120092

ssp MA 45,00

14 53023102 AURICELIA FERNANDES DE SOUSA
0235823920020 SSP MA 42,50

15 53027027 SONAYRA LIMA DA SILVA NOLETO
197942420016 SSP MA 42,50

16 53035615 DIANA SILVA RIBEIRO SOUSA 361235420080
SSP MA MA 42,50

17 53018737 DANIELA DA SILVA DE SOUSA BORGES
3104270 Ssp PI 42,50

18 53014804 SAFIRA CAVALCANTE LIMA 0563260120158
SSP MA 40,00

19 53024583 LUYLMA KARLLA DA SILVA NUNES
0324477120065 ssp MA 40,00

20 53033442 GEIZA KARLLA COSTA DE ALMEIDA
262138820030 SSP MA 40,00

21 53004337 IZABELA PEREIRA DA SILVA
032465422006-7 SSP MA 40,00

22 53023501 THAIS CABRAL DA SILVA 0428487320115
SSP MA 37,50

23 53034252 ANA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA
21487572002-1 SSP MA 37,50

23 CANDIDATOS

CARGO: 109 - ZELADOR (zona Rural)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53007719 MAGDA MACHADO DA SILVA CARVALHO
032042522006-5 SSP MA MA 40,00

2 53004094 THAISE SILVA NOLETO CORREA
0001123589990 SSP-MA MA 32,50

2 CANDIDATOS

CARGO: 201 - AGENTE ADMINISTRATIVO (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53018761 MATHEUS FERNANDO DA SILVA GARCEZ
0382636920093 SSP MA 62,50

2 53003659 JOHN WILLIAN BIZERRA LIMA
0394934120100 ssp MA 60,00

3 53023846 RUAN LUCAS DOS PASSOS SILVA
0235949920020 SSP MA 55,00

4 53006038 MARILIA RODRIGUES DOS SANTOS
0430390220119 SSP MA 55,00

5 53002271 ELEONEL ALMEIDA DE SOUSA
0548898820144 SSP-MA MA 55,00

6 53018915 LUCIMAR ALVES DE SOUSA NETO
176464120012 ssp MA 52,50

7 53002539 WILLAN DE SA CORREA 0355365120080 ssp-
ma MA 52,50

8 53003195 ANDRÉ ALEXANDRE RODRIGUES DE
QUEIROZ 0197831420022 SSP MA 50,00



9 53002563 LEANA ALVES BARBOSA 209315920020 SSP MA 50,00

10 53006895 MARCIO GUIMARAES GONCALVES 2372903 SSP PI 50,00

11 53030508 ANDREANE CRISTINA NEPOMUCENO DE SOUSA 0354310620080 SSP MA 50,00

12 53002865 JOÃO BATISTA BRITO DA SILVA FILHO 0671109520181 Delegacia Geral 50,00

12 CANDIDATOS

CARGO: 211 - ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53026845 GIRLENE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA 2872024 ssp PI 45,00

2 53031105 SANDRA SILVA AIRES 368434958 SSP MA 40,00

2 CANDIDATOS

CARGO: 216 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53032209 DENISIO RODRIGUES PEREIRA 3082789 Sspi PI 65,00

2 53009258 GILMARA DAYANE DA COSTA SILVA 3340809 Ssp PI 62,50

3 53036239 FILIPE PEREIRA GOMES 3194563 SSP PI 60,00

4 53011848 HARMON SOUSA DA SILVA 2294354 SSP PI 57,50

5 53004051 NEUSELIO CARVALHO NOLETO 4012060 SSP PI 55,00

6 53007689 JOSIVAN FERREIRA OLIVEIRA 01141145992 SSP MA 55,00

6 CANDIDATOS

CARGO: 217 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (zona Rural)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53002679 BEATRIZ NOLÊTO DE FREITAS 3679390 SSP PI 50,00

1 CANDIDATOS

CARGO: 301 - ASSISTENTE SOCIAL (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53010329 ARTENIZE MARIA DE GUADALUPE RIBEIRO RAMOS 2643230 SSP PI 75,00

1 CANDIDATOS

CARGO: 303 - CIRURGIÃO DENTISTA (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53009975 JOÃO JOSÉ DA SILVA FERREIRA 2358777 ssp

PI 72,50

2 53017609 IZABELLA NOLÊTO DE SÁ 3553225 SSP PI 60,00

3 53029593 WILLAS DE SOUSA CORREA 214774020024 SSP MA 57,50

4 53026391 ONELIA ALVES DA SILVA 137627 SSP PI 45,00

4 CANDIDATOS

CARGO: 304 - EDUCADOR FÍSICO (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53009916 ARIUSON NOLETO DA SILVA 0441149320128 SSP MA 45,00

1 CANDIDATOS

CARGO: 305 - ENFERMEIRO PLANTONISTA (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53029585 JOSIANE ARAUJO LIMA COSTA 3151228 SSP PI 85,00

2 53003292 RENATTA LORENNA FERREIRA DOS SANTOS 2782349 SSP PI 77,50

2 CANDIDATOS

CARGO: 306 - ENFERMEIRO - PSF (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53026594 CARLAS CABRAL SILVA 2425082 SSP PI 77,50

2 53030028 CANDIDA FRANCISCA LIMA SOUSA 1239411992 SSP MA 75,00

3 53029631 JULYANNE DOS SANTOS NOLÊTO 032457372006-0 SSP MA 75,00

3 CANDIDATOS

CARGO: 307 - FISIOTERAPEUTA (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53033019 DELFINO CABRAL FARIAS DE CARVALHO 0421767420113 SSPMA MA 62,50

2 53026381 ALANNA NABBIDA CORREA HOLANDA 0356112220088 SSP MA 52,50

3 53035526 DENNYSE DE OLIVEIRA LIMA 748047972 SSP MA 47,50

3 CANDIDATOS

CARGO: 308 - FONOAUDIÓLOGO (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53021169 DENIZE ZAIRA VELOSO DE AZEVEDO 2949012 SSP PI 45,00

1 CANDIDATOS

CARGO: 313 - MÉDICO ORTOPEDISTA (zona Urbana)



NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS
1 53015801 LEONARDO PIRES DE ARAUJO MESQUITA
2248261 SSP PI 45,00

1 CANDIDATO

CARGO: 314 - MÉDICO PLANTONISTA (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS
1 53017811 NATÁLIO ALVES DE BARROS NETTO
0176109420010 SSP MA 72,50

2 53013743 MAX FELIX EVANGELISTA 2173143 SSPI PI
57,50

3 53028465 YANA DE SOUSA CRISPIM PAVAN
0324282220060 Ssp MA 57,50

4 53020367 MAYKE FIGUEREDO MENDES DE CARVALHO
2775779 SSP-PI PI 52,50

4 CANDIDATOS

CARGO: 315 - MÉDICO VETERINÁRIO (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS
1 53011716 FELIPE ANDRE CARVALHO LIMA DE SOUSA
197465620026 SSP MA 62,50

1 CANDIDATOS

CARGO: 318 - NUTRICIONISTA (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS
1 53034082 JESSICA MORAES DE ARAUJO 2891578 SSP PI
75,00

2 53033817 DIANDRA CARVALHO DE SA NOLETO
0324701120060 SSP MA 72,50

2 CANDIDATOS

CARGO: 320 - PSICÓLOGO (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS
1 53021061 ALUIZIO JOSE GONCALVES DE SOUSA
2010658 SSP PI 57,50

1 CANDIDATOS

CARGO: 322 - QUÍMICO (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS
1 53015479 LIA RAQUEL MOURA SILVA 2615025 SSP PI
70,00

1 CANDIDATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS -
MA Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

PROCESSO SELETIVO - Edital 001, de 08/10/2018

RESULTADO FINAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: 102 - MOTORISTA (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS
1 53026853 JENILSON SANTOS DE NOVAES 1423636180
SSP BA 50,00

2 53010167 SAMOEL SOARES SOUZA 0310611120067 SSP
MA 50,00

3 53022629 KELTON COELHO LIMA DA SILVA
0382849920090 SSP MA 45,00

4 53020685 MARCOS AURELIO ANTONIO DO
NASCIMENTO 0484788820130 SSP MA 42,50

4 CANDIDATOS

CARGO: 106 - VIGIA (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53015461 ATILA MARMO VIEIRA FREIRE 2605849 SSP
PI 62,50

2 53028457 MATHEUS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
0451651920128 sp SP 60,00

3 53014286 JOSE BISPO DOS SANTOS 3.631.351 SSP PI
60,00

4 53034392 RONALDO DANTAS DOS SANTOS
026352892003-0 spp MA 60,00

5 53010876 VAGNER BRUNO MOTTA SOUSA
039182732010-3 SSP MA 60,00

6 53004591 HELIO DIAS RAMOS COSTA 4046281 Ssp-pi
PI 57,50

7 53005597 RAILAN MARQUES DE SOUSA 0488579220133
SSP MA 57,50

8 53035161 JOLSON ALMEIDA DE CARVALHO 1080179990
SSP MA 57,50

9 53030818 TAYMAR DE OLIVEIRA MORAIS
0526164720142 ssp MA 57,50

10 53004175 ABERLAN DA SILVA 2225471 spp PI 57,50

11 53020201 FILIPE DE SOUSA CARVALHO
0430482720118 SSP MA 57,50

12 53002521 DANIELA COSTA SILVA 0354520020080 Ssp
MA 55,00

13 53015916 TIAGO RIBEIRO DA SILVA 3095850 SS PI
55,00

14 53037308 JEFFERSON ALMEIDA DE CARVALHO
209781820027 SSP MA 55,00

14 CANDIDATOS

CARGO: 111 - ZELADOR (Zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53003969 THAIS DO NASCIMENTO MATOS GUIMARÃES
0221625620027 ssp MA 60,00

2 53030338 ELLYAN DE SÁ PONCION 0493876520137 SSP
MA 55,00

3 53019792 KAMILLA DOS SANTOS SOUZA



0269163920030 SSP MA 52,50

4 53015266 GEOVANA CABRAL SANTANA 064621212018-7 SSP MA 52,50

5 53005996 TAYANE MARIA DE OLIVEIRA 0337270920073 SSP MA 50,00

6 53017676 ANA CLEIDE SILVA 1125255991 SSP MA 50,00

7 53031377 FRANCISCA VANIA DA SILVA MOREIRA 176941920016 GEJSP MA 50,00

8 53013387 FRANCISCO GILVAN DA SILVA CARVALHO DE SOUSA 0488632620137 SSP MA 50,00

9 53021967 ARTENIZA FEITOSA NOLETO 0314621920060 SSP MA 47,50

10 53007361 FABRYNE SANTANA NOLETO DE SOUSA 687036968 ssp-MA MA 47,50

11 53035585 IANE GERUSA COSTA RIBEIRO 176710720017 ssp MA 47,50

12 53010795 ELUENA RIBEIRO DE MORAIS 0451495920120 SSP MA 47,50

13 53028171 VANUZA ARAÚJO NOLÊTO 0629392220170 SSP MA 47,50

14 53016947 DAIANE MOURA DOS SANTOS 043722102011-9 SSP MA 47,50

15 53025181 DOMINGAS RESPLANDES ALVES 0402507720100 SSP MA 47,50

16 53031474 PATRICIA DE PAULA PEREIRA DA SILVA 0339944820070 SSP MA 45,00

17 53017978 NONATA DO CARMO DOS SANTOS 0658361820182 ssp MA 45,00

18 53015101 NILMA DA SILVA EUSTAQUIO LIMA 019796442002-6 SESC MA 45,00

19 53007701 KAMILENE PEREIRA E SILVA 0333384020078 SSP MA 45,00

19 CANDIDATOS

CARGO: 112 - ZELADOR (Zona Rural)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53013263 JOSIMAURIA DE ASSIS SOUSA NOLETO SILVA 0359630720080 SSP MA 50,00

2 53025245 LAIANE DOS SANTOS CARVALHO 050973372013 ssp MA 50,00

3 53010531 CASSIANA PIRES FREITAS DE SOUSA 0339592820079 SSP MA 45,00

4 53004264 TACILA VIANA DE FREITAS NOLETO 021414792002-7 SSP MA 45,00

5 53035313 THAIS DOS SANTOS GOMES 0382773620091 ssp MA 45,00

6 53010566 VALDEANE NOLETO DA SILVA CORREA 0323969820060 SSP MA 42,50

7 53014987 VANUSA SOUSA SILVA 1868412 SSP PI 40,00

8 53029283 PRISCILA VIRGINIO NOLÊTO FREITAS 3176647 SSP-PI PI 40,00

9 53002407 KANANDA DE SOUSA PEREIRA 0564802720158 SSP MA 37,50

9 CANDIDATOS

CARGO: 212 - CUIDADOR PARA CRECHE (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53012526 YHANMARA SOUSA DA SILVA 0487372720136 SSP MA 60,00

2 53003012 EDERLANE DOS SANTOS ANCHIETA PASSOS 035964602008-3 SSP-MA MA 60,00

3 53014332 MARIA ELZA DA SILVA CARVALHO 2044657 DF MA 57,50

4 53003081 EDIVÂNIA DA SILVA SOUZA 048774052013-9 SSP/MA MA 57,50

5 53020758 AMANDA DE SOUSA GOMES 048731132013-8 SSP MA 57,50

6 53036451 TAYSE CARDOSO DA SILVA COSTA 000038353495-0 SSP MA 55,00

7 53011899 LAIANA PINTO MORAIS 3300268 SSP PI 55,00

7 CANDIDATOS

CARGO: 214 - MONITOR DO PROJETO RECREANDO E EDUCANDO (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53008201 ANGÉLICA RIBEIRO DOS SANTOS 044953742012-7 SSP/MA MA 57,50

2 53012267 JOSELMA PEREIRA DA SILVA 0382804120095 SSP MA 57,50

3 53033779 SÍNTIQUE SILVA SÁ 044116112012-5 Ssp/MA MA 57,50

4 53008383 GABRIEL EDSON SOUSA DA SILVA 0487767420135 Secretaria de E 55,00

4 CANDIDATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - Edital 001, de 08/10/2018

RESULTADO FINAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: 103 - MOTORISTA (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53023285 LUCAS SANTANA FERREIRA 0001124604992 SESP MA 60,00

2 53036077 RICHARDY EVANGELISTA E SILVA 821184970 SSP MA 37,50



2 CANDIDATOS

CARGO: 107 - VIGIA (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53033167 KALLIL RABELO MORAES 2358294 SSP PI 65,00

2 53036808 KASSIO KRISTIAN DE SOUSA CARVALHO 0417327920113 SSP MA 60,00

3 53006275 LUIZ SANDRO ALVES DE OLIVEIRA 460675958 GEJUSPC MA 60,00

3 CANDIDATOS

CARGO: 113 - ZELADOR (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53033485 SEBASTIANA RAFIZA CARVALHO VIEIRA CORREIA 0390589120101 SSP MA 60,00

2 53024079 GRACIARA DE SOUSA 067567362018-6 SSP MA 37,50

3 53021096 EDENILZA BARBOSA DA SILVA 0146794720000 sspma MA 35,00

4 53014413 JAVANA NOLETO DA SILVA 0643415420174 SSP/MA MA 35,00

5 53028333 DIOLENE PEREIRA DE SÁ OLIVEIRA 0197827120011 SSP MA 32,50

5 CANDIDATOS

CARGO: 114 - OPERADOR DE MÁQUINAS (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53006721 ANTONIO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO 1466741 SSP PI 59,00

1 CANDIDATO

CARGO: 202 - AGENTE ADMINISTRATIVO (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53003144 LAURA LIMA BARBOSA SOUSA 112384199-0 SSP MA 55,00

2 53007761 JOÃO LUCAS DOS SANTOS SOUSA 060977152017-1 SSP MA 55,00

3 53023803 SILVANA EVANGELISTA CORREA 0451192220121 SSP - MA 50,00

4 53025237 EVANGELIA AZEVEDO TAVARES 197839220023 GEJSPC MA 45,00

4 CANDIDATOS

CARGO: 208 - APOIO DE COORDENAÇÃO - VIVA CIDADÃO (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53020987 VERONICA MARIA ROCHA PINTO 0481609720132 SSP MA 40,00

1 CANDIDATO

CARGO: 210 - ATENDENTE - ANTECEDENTES CRIMINAIS - VIVA CIDADÃO (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53028384 SANDHY RODRIGUES SILVA NUNES 2611101 SSP PI 52,50

2 53016351 MARIANY DOS SANTOS SA CRUZ 034571622008-2 SSP MA 50,00

2 CANDIDATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

PROCESSO SELETIVO - Edital 001, de 08/10/2018

RESULTADO FINAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: 105 - VIGIA (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53014677 TAUAN ARAUJO BATISTA 0383528720098 SSP MA 60,00

2 53037031 WALLAS ARAUJO BATISTA 0383528020096 SSP MA 55,00

3 53017201 ANDERSON MENDES DE SOUSA 1106389996 SSP MA 47,50

4 53006003 JOÃO TEIXEIRA NETO 0355219220084 sesc MA 40,00

5 53004353 THAUAN BRAÚNA VARÃO 04305612011-7 ssp MA 32,50

5 CANDIDATOS

CARGO: 110 - ZELADOR (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53025318 ELEONEL ALMEIDA DE SOUSA 0548898820144 SSP-MA MA 67,50

2 53036468 LUZITANIA BRUNO DA SILVA 0176650420012 ssp MA 47,50

3 53021584 ANA VITÓRIA DE SOUSA LIMA 054308122014-0 SSP/MA MA 45,00

4 53020707 SEBASTIANA PEREIRA DE SOUSA 0001119137990 Maranhão MA 40,00

5 53031563 KASSIA KAROLINE OLIVEIRA DE CARVALHO 0372900720090 SSP/MA MA 40,00

6 53036026 FAGNA MARTINS BRUNO DA SILVA 0355199920086 ssp MA 37,50

7 53005481 HILDA CRISTINA ROCHA SILVA 0453235420129 ssp MA 35,00

8 53007417 LIGIA MARIA BARBOSA DE SOUSA DE FRANCA 019784102001-1 ssp MA 32,50

8 CANDIDATOS

CARGO: 219 - VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA

FELIZ (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53034554 KAMENE COSTA DE SOUSA 042970962011-0 SSP MA 67,50

2 53017161 TAUMATURGO DE SOUSA FERREIRA 0382139020094 SSP MA 67,50

3 53014707 NADIA CRISTINA ARAUJO SOUSA 048949022013-5 SSP MA 57,50

4 53029488 MARIA BEATRIZ ARAÚJO DOS SANTOS 056707402015-0 SSP-MA MA 57,50

5 53013131 ALAINE ALVES MOREIRA CARVALHO 321671945 SSP MA 50,00

5 CANDIDATOS

CARGO: 221 - ORIENTADOR SOCIAL (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53035951 SANDRO DOS SANTOS AGUIAR 0356001620088 SSP MA 47,50

2 53018338 FRANCINALDO JEFFERSON DA SILVA SOUSA 0408596620101 SSP MA 47,50

3 53013026 ANYELY SOUSA PEREIRA 0354622620086 MIRADOR MA 42,50

4 53032314 LUIZA MARIA GONCALVES DE SANTANA SILVA 0573285820153 SSP MA 42,50

4 CANDIDATOS

CARGO: 302 - ASSISTENTE SOCIAL (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53017625 JULIANA ALVES DE MORAIS 0215679820028 SSP MA 60,00

2 53032421 CRISMARIA RODRIGUES FERREIRA 3341666 ssp PI 52,50

3 53032136 THAYLLANY CARVALHO ARAUJO 238406920030 GEJSPC MA 52,50

3 CANDIDATOS

CARGO: 321 - PSICÓLOGO (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53020121 RAQUEL FERREIRA COELHO 3207348 SSP PI 60,00

2 53015444 PATRÍCIA CARVALHO MORAIS 0314960320065 SSP MA 60,00

2 CANDIDATOS

GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA

Prefeita Municipal

ANEXO I

01. Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;

02. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;

03. Cópia autenticada do CPF;

04. Número de inscrição do PIS/PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

05. Cópia autenticada da Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro);

06. Comprovante de vacinação de filhos até 05 (cinco) anos de idade;

07. Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos de idade;

08. Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;

09. Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste seu endereço completo, inclusive o CEP;

10. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição e/ou Declaração de que se encontra quite com a Justiça Eleitoral;

11. Cópia autenticada do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;

12. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

13. Atestado de aptidão física e aptidão mental para o trabalho expedido por profissional regulamentado;

14. Declaração de acumulação lícita de cargo/função pública, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente;

15. Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela Delegacia de Polícia do Município no qual tenha residido nos últimos três anos.

16. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos.

17. Declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;

18. Declaração ou Certidão de órgãos públicos, se servidor ou ex-servidor público em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar nem teve contra si aplicada a pena de demissão nos últimos três anos;

1. Para os cargos do grupo I - Nível Superior:**a) Para o cargo de Assistente Social.**

() Diploma de conclusão em curso de Nível Superior em Serviço Social, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

b) Para o cargo de Cirurgião Dentista.

() Diploma de conclusão em curso de Nível Superior em Odontologia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Especialização na respectiva área;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

c) Para o cargo de Educador Físico.

() Diploma de conclusão em Bacharelado ou Licenciatura em educação Física, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

d) Para o cargo de Enfermeiro Plantonista e Enfermeiro - PSF.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Enfermagem, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

e) Para o cargo de Fisioterapeuta.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Fisioterapia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

f) Para o cargo de Fonoaudiólogo.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Fonoaudiologia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

g) Para o cargo de Médico Auditor

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Especialização na Respectiva área;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

h) Para o cargo de Médico Psiquiatra, Médico Cardiologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Residência ou Especialização na Respectiva área;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

i) Para o cargo de Médico Plantonista e Médico - PSF.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

j) Para o cargo de Médico Veterinário.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina Veterinária, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

l) Para o cargo de Nutricionista.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Nutrição, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

m) Para o cargo de Psicólogo.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Psicologia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

n) Para o cargo de Químico.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Química, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

2. Para os cargos do grupo II - Nível Médio: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Apoio de Coordenação - Viva Cidadão, Atendente - Balcão CPD - Viva Cidadão, Atendente - Atendentes Criminais - Viva Cidadão, Atendente Consultório Dentário, Cuidador para Creche, Fiscal de Tributos, Monitor do Projeto Recreando e Educando, Protético Dentário, Técnico de Enfermagem, Técnico em Informática, Visitador do Programa Feliz, Mecânico e Orientador Social.

() Certificado de conclusão em Ensino Médio Completo, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

a) Para o cargo de: Protético Dentário

() Certificado de conclusão em Curso Técnico em Prótese Dentária.

b) Para o cargo de: Técnico em Enfermagem.

() Certificado de conclusão em Curso Técnico de Enfermagem.

() Registro no Conselho de Classe Correspondente.

c) Para o cargo de: Técnico em Informática.

() Certificado de conclusão Curso Técnico em Informática.

d) Para o cargo de: Mecânico.

() Certificado de conclusão Curso Técnico em Mecânica.

2. Para os cargos do grupo III - Nível Fundamental: Motorista, Vigia e Zelador.

() Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Completo, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

a) Para o Cargo de: Motorista

() Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.

Para os Portadores de Necessidades Especiais- PNE, além da documentação exigida acima deverão apresentar também:

20. () Laudo médico comprobatório.

Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: f93df425666af52a33845cc4c624417b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

PORTARIA Nº 210/2017

PORTARIA Nº 210/2017, DE 05 de junho de 2017.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **MARIA RITA BARROSO PEREIRA**, professora Mag-III, matrícula nº 139-2.

Art. 2º -Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, em 05 de junho de 2017.

Darionildo da Silva Sampaio

Prefeito Municipal

Publicado por: CLAU MIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR
Código identificador: 879edf727cec712a9959102978b35386

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TP 008/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: A TOMADA DE PREÇO: N.º 008/2018. Objeto: contratação de empresas do ramo para fazer adequação e recuperação de estradas vicinais, que liga a BR-226 ao povoado Santa Maria, no Município. Tudo conforme contrato de repasse. (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; vigência do contrato 20/12/2018 a 31/03/2019, valor global do contrato R\$: 1.064.808,31 (Hum milhão sessenta e quatro mil oitocentos e oito reais e trinta e um centavos). O Presidente da CPL resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: CAMPO ALEGRE EMPREEDIMENTOS, CNPJ nº 09.011.896/0001 - 89.

Sítio Novo Maranhão, 24 de Setembro de 2018.

Davi Silva Pereira - Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Para fazer contratação de empresas do ramo para fazer adequação e recuperação de estradas vicinais, que liga a BR-226 ao povoado Santa Maria, no Município. Tudo conforme contrato de repasse. (Anexo I do edital). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: CAMPO ALEGRE EMPREEDIMENTOS, CNPJ nº 09.011.896/0001 - 89, estabelecida na Rua Projetada “B” nº 1607, Bairro: Centro - Governador Edison Lobão / MA, no valor de R\$: 1.064.808,31 (Hum milhão sessenta e quatro mil

oitocentos e oito reais e trinta e um centavos).

Sítio Novo Maranhão, 26 de Setembro de 2018.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 8f7c9da36fca8bd0033fd87ffd906982

EXTRATO DE CONTRATO DA TP 008/2018

EXTRATO DE CONTRATO TP 008/2018.

CONTRATO: Nº 073/2018 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CONTRATADA: CAMPO ALEGRE EMPREEDIMENTOS, CNPJ nº 09.011.896/0001 - 89, estabelecida na Rua Projetada “B” nº 1607, Bairro: Centro - Governador Edison Lobão / MA. Objeto: contratação de empresas do ramo para fazer adequação e recuperação de estradas vicinais, que liga a BR-226 ao povoado Santa Maria, no Município. Tudo conforme contrato de repasse. (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; vigência do contrato 20/12/2018 a 31/03/2019, valor global do contrato R\$: 1.064.808,31 (Hum milhão sessenta e quatro mil oitocentos e oito reais e um centavos).

Sítio Novo Maranhão, 20 de Dezembro de 2018.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: bfcac04d955dc2984ad17ce642bce9de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019/CPL. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 02/2019/CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos destinados ao transporte escolar, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA:** 06 de fevereiro de 2019 às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. **TIPO:** Menor Preço por Item. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site: www.sucupiradoriachao.ma.gov.br no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Sucupira do Riachão/MA, 21 de janeiro de 2019. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA - Pregoeiro.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 17a75862e8a5501171b58fab52e45add

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 51074212d9998587103349c59d945eac

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 03.018.837/0001-56. CONTRATADO: FABIO DOS SANTOS SILVA, CPF: 954.246.103-82 OBJETO: Contratação de prestação de serviços na manutenção do portal de notícias, gestão pública, E-SIC, sistema de acompanhamento de licitação e contratos da câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 14/01/2019. VALOR CONTRATUAL: 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2019. PEDRO HENRIQUE LEITE DE CARVALHO - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 9a1753f377f1ebe2c0f84b33ae1f30a3

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 03.018.837/0001-56. CONTRATADA: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.097.715/0001-65 OBJETO: Contratação de prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet ilimitada via radio com velocidade de download de 7 megabits e upload de 2 megabits, conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 11/01/2019. VALOR CONTRATUAL: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2019. PEDRO HENRIQUE LEITE DE CARVALHO - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: ddc2714974255d0a102a676a5954ecd3

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 03.018.837/0001-56. CONTRATADA: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ: 12.378.206/0001-39 OBJETO: Contratação de prestação para locação de software (contabilidade pública) e software (portal de transparência) atendendo as leis 12.527/2011 e LC 131/2009, para a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 11/01/2019. VALOR CONTRATUAL: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2019. PEDRO HENRIQUE LEITE DE CARVALHO - Presidente da Câmara Municipal.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 03.018.837/0001-56. CONTRATADA: HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA, CNPJ: 146.376.693-91 OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos em acessória a comissão de licitação do legislativo municipal, compreendendo assessoria na elaboração de especificação de objeto, termo de referencia, minuta de editais e demais assuntos relacionados a matéria, da câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 11/01/2019. VALOR CONTRATUAL: 6.000,00 (seis mil reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2019. PEDRO HENRIQUE LEITE DE CARVALHO - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 20b0d4c3816727d19ce524edab96e7a2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019/CPL. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA.** CONSTRUPLAN LTDA. Inscrita no CNPJ: 28.757.170/0001-34. **OBJETO:** conclusão da obra de construção de uma Creche, referente ao TC/PAC2 Nº 9915/2014/FNDE, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.086.542,63 (um milhão oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos). **PRAZO CONTRATUAL:** Até 31/12/2019. LUARA LIMA PORTO CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 977a3183ac980c0f56b525bec626512c

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01102.90/2019.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 01102.90/2019. **1. Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2019.2. Objeto:** conclusão da obra de construção de uma Creche, referente ao TC/PAC2 Nº 9915/2014/FNDE, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico). **3. Contratada:** CONSTRUPLAN LTDA. **4. CNPJ:** 28.757.170/0001-34. **Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios**

fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. Sucupira do Riachão (MA), 17 de janeiro de 2019. LUARA LIMA PORTO CARVALHO - Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 05/2019.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 620bb849b527d6a8de0c01220348c375

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº. 003/2019 - INEX

Espécie: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação - Contrato nº. 003/2019 - INEX - Processo Administrativo nº. 20.003/2019-SEMUS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Fundação de Saúde e Assistência de Tuntum, CNPJ nº. 07.006.760/0001-55. OBJETO: **Prestação de serviço Ambulatoriais (consultas especializadas e exames) em Cardiologia, Mastologia, Proctologia, Gastroenterologista, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia e Urologia e demais serviços de apoio diagnóstico, em caráter complementar aos serviços pela rede SUS no Município de Tuntum/MA**, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência:

PROCEDIMENTOS		VALOR	META - MENSAL	
CARDIOLOGIA	Consultas Cardiologia	R\$ 30,00	200	
	DIAGNOSE	Eletrcardiograma	R\$ 15,45	200
		Holter	R\$ 90,00	110
		Teste Ergométrico	R\$ 90,00	110
MASTOLOGIA	Consultas Mastologia	R\$ 30,00	200	
	DIAGNOSE	Mamografia	R\$ 135,00	330
PROCTOLOGIA	Consultas Proctologia	R\$ 30,00	200	
	DIAGNOSE	Colonoscopia	R\$ 337,96	90
GASTROENTEROLOGIA	Consultas Gastroenterologia	R\$ 30,00	20	
	DIAGNOSE	Endoscopia	R\$ 144,48	90
NEUROLOGIA	Consultas Neurologia	R\$ 30,00	20	
	DIAGNOSE	Eletronecefalograma	R\$ 75,00	90
		Consultas Ortopedia	R\$ 30,00	200
ORTOPEDIA	DIAGNOSE	Procedimentos Ortopédicos	R\$ 112,62	330
		Consultas Otorrino	R\$ 30,00	200
OTORRINOLARINGOLOGIA	Consultas Otorrino	R\$ 30,00	200	
UROLOGIA	Consultas Urologia	R\$ 30,00	200	

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Raimundo Pereira de Moura e pela contratante o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coêlho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 16/01/2019.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: fa068693a78e35cb7ed0c3d28979b1d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. OBJETO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DA FUNASA NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. **CONTRATADA:** MARIA DAS DORES SOARES DE SOUSA. **VALOR MENSAL: R\$950,00** (novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019. **FUNDAMENTO:** art. 24, X e a26 da Lei 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** 20/01/2019. **Paulo Arthur Meireles da Silva**, Secretário Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2019.

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: d7aab6798343495fb967a65ebdb24bad

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO (25%) PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.001.024.001

Na publicação **REFERENTE AO EXTRATO TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO (25%) PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.001.024.001 CONTRATO Nº 001.024.001.01/2018**, publicado no dia 24 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **ONDE SE LÊ:** CONTRATADA: MAURO SERGIO BRITO VIEIRA - EPP **CNPJ:** 00.852.563/0001-08. **LEIA-SE:** M. DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA-ME **CNPJ:** 07.142.957/0001-88. Publique-se. Tutóia/MA, 09 de janeiro de 2018. **Jeová Silva da Hora** - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tutóia/MA.

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 814db1dfa39f74ebd6c9e28140357c87

EXTRATO DO ADITIVO 003/2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº 004.010.001/2017

EXTRATO DO ADITIVO 003/2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº 004.010.001/2017 CP- PROCESSO DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2017.004.010.001/CP.BASE LEGAL ART. 57, II, LEI 8.666/93. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 004.010.001/2017 CP PELOS MESMOS VALORES DO CONTRATO ORIGINAL cujo OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, FEIRAS LIVRES E EVENTOS, BEM COMO RESÍDUOS DA SAÚDE, COLETA E TRANSPORTE DE SERVIÇOS DE CAPINA, PODA, ROÇA E VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. **CONTRATADA** DONNA GI LTDA - ME **CNPJ** 20.754.103/0001-54 **VIGÊNCIA** 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019.

DOTAÇÃO: 15.452.0007.2051-04.122.0002.2049/3.3.90.39. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **ROMILDO DAMASCENO SOARES**- PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 2902d31f56f12718cb03fc273afd0687

EXTRATO DO ADITIVO 002/2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002.014.001/2017

EXTRATO DO ADITIVO 002/2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002.014.001/2017PP- PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.002.014.001/2017 PP.BASE LEGAL ART. 57, II, LEI 8.666/93. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 002.014.001/2017PP cujo **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES COM OPERADOR E CONDUTOR E MANUTENÇÃO RESPECTIVAMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA **CONTRATADO** E.M.A DOS REIS - ME **CNPJ** 09.257.835/0001-04. **DOTAÇÃO:** 04.122.0002.2049/3.3.90.39. **VIGÊNCIA** 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **ROMILDO DAMASCENO SOARES**- PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 7fecb7ebb63b8f9da5e1449d5f500f13

**EXTRATO DO ADITIVO 001/2018 REFERENTE AO
CONTRATO Nº 001.030.001/2017**

EXTRATO DO ADITIVO 001/2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº 001.030.001/2017 PP - PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.001.030.001 PP. BASE LEGAL ART. 57, II, LEI 8.666/93. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 001.030.001/2017 PP PELOS MESMOS VALORES DO CONTRATO ORIGINAL cujo **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA **CONTRATADO** E.M.A DOS REIS - ME **CNPJ** 09.257.835/0001-04. **DOTAÇÃO:** 04.122.0002.2032/08.243.0012.2034/04.122.0002.2004/04.122.0002.2049/10.122.0002.2022/10.301.0010.2025/04.122.0002.2006/12.122.0002.2012/12.361.0016.2018/3.3.90.39. **VIGÊNCIA:** 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2018. **ROMILDO DAMASCENO SOARES**- PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: d7f69d58cbe494eb087c96bac610b0ee

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO (25%) -
PREGÃO PRESENCIAL-2018.001.009.001**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO (25%)- PREGÃO PRESENCIAL-2018.001.009.001 CONTRATO Nº 001.009.001/2018/PP. BASE LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93. cujo **OBJETO** AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS EM CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL), MEDIANTE ENTREGA PARCELADA E COM A CESSÃO DE CILINDROS DE ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO, FLUXOMETROS E REGULADORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. **CONTRATADA:** RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA-ME. **CNPJ:** 11.065.844/0001-37. **VALOR GLOBALR\$:** 28.875,00 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **VIGENCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **DOTAÇÃO:** 10.302.0010.2085/3.3.90.30/. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 DE NOVEMBRO DE 2018. **ROMILDO DAMASCENO SOARES**- PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 359da5a6fdf351edcd531dbca31cc95d



CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Gestor

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandese, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br